



Ana Catarina Cardoso Moreira

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido empresarial português

Coimbra abril de 2024



Ana Catarina Cardoso Moreira

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido empresarial português

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizada sob a orientação da Professora Doutora Beatriz Lopes Cancela e da Professora Doutora Maria Elisabete Duarte Neves.

Coimbra, abril de 2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

AGRADECIMENTOS

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota” (Madre Teresa de Calcutá)

Na infinidade de dissertações académicas que este ano foram e serão entregues, a minha vem contribuir para o espólio da literatura, contudo a conclusão deste percurso académico, não seria possível sem as pessoas que sempre iluminaram o meu caminho.

Assim, quero agradecer às minhas orientadoras Doutora Beatriz Lopes Cancela e Doutora Maria Elisabete Duarte Neves pelo apoio constante e pela sempre pronta e dedicada orientação e disponibilidade.

Agradeço aos meus pais Natália Moreira e Alberto Moreira e à minha irmã Marta Moreira por nunca desistiram de mim e sempre me fazerem acreditar que os caminhos mais difíceis nos conduzem aos lugares mais bonitos.

Por último, ao Rafael Madeira, meu namorado, tenho a agradecer a sua paciência, compreensão e companheirismo. Neste teste de stresse sempre garantiu o meu suporte e gargalhadas constantes.

“O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia.” (Robert Collier). Este é orgulhosamente, um dos meus sucessos, agradeço a todos os que de alguma forma contribuíram amparando quedas ou dando forças permitindo a conclusão deste ciclo.

RESUMO

O crescente desenvolvimento do mercado originou um aumento da preocupação dos *stakeholders* com questões de cariz social e ambiental, forçando o tecido empresarial a repensar as suas políticas e estratégias. Tal conscientização e mudança de paradigma é visível nas ações do governo Português através da criação de políticas fiscais verdes que se traduzem na adoção de comportamentos que denotam responsabilidade social corporativa e, conseqüentemente, conduzem ao reforço competitivo e desenvolvimento da performance sustentável empresarial. Neste sentido, a presente dissertação tem como objetivo compreender o impacto das políticas fiscais verdes na dualidade entre responsabilidade social corporativa *versus* irresponsabilidade social corporativa, e conseqüentemente na performance sustentável das empresas portuguesas. Para atingir o objetivo proposto, foi realizado um questionário estruturado, aplicado a gestores e/ou diretores de empresas portuguesas, que resultou numa amostra final constituída por 175 respostas válidas. A análise dos resultados foi realizada com recurso à análise de equações estruturais. Os resultados demonstram que as políticas fiscais verdes têm um papel determinante na responsabilidade e irresponsabilidade social corporativa que, por sua vez afetam a performance sustentável organizacional.

Este trabalho é original e vem colmatar lacunas na literatura existente permitindo um melhor conhecimento do tecido empresarial português e da sua perceção e atitude perante as políticas fiscais verdes e os seus efeitos.

Palavras-chave: Políticas Fiscais Verdes; Responsabilidade Social Corporativa; Irresponsabilidade Social Corporativa; Performance Sustentável.

ABSTRACT

The growing development of the market has led to an increased concern among stakeholders regarding social and environmental issues, forcing the business fabric to rethink its policies and strategies. Such awareness and paradigm shift are evident in government actions through the creation of green fiscal policies that translate into the adoption of behaviors that denote corporate social responsibility and, consequently, lead to competitive reinforcement and the development of sustainable business performance.

To achieve the proposed objective, a structured questionnaire was administered to managers and/or directors of Portuguese companies resulting in a final sample of 175 valid responses. The analysis of the results was carried out using structural equation analysis. The results show that green tax policies play a decisive role in corporate social responsibility and irresponsibility, which in turn affect sustainable organizational performance. The research results demonstrate that green fiscal policies play a determining role in corporate social responsibility and irresponsibility, which in turn affect organizational sustainable performance.

Thus, this research has filled gaps in the literature, allowing for a better understanding of the Portuguese business fabric and its perception and attitude towards green fiscal policies and their effects.

Keywords: Green Tax Policies; Corporate Social Responsibility; Corporate Social Irresponsibility; Sustainable Performance.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
1 Revisão de Literatura.....	4
1.1 Políticas Fiscais Verdes	4
1.2 Responsabilidade social corporativa vs. Irresponsabilidade social corporativa....	4
1.3 Performance Sustentável	6
2 Hipóteses de Investigação	8
2.1 Políticas Fiscais Verdes e Responsabilidade Social Corporativa.....	8
2.2 Políticas Fiscais Verdes e Irresponsabilidade Social Corporativa.....	10
2.3 Responsabilidade Social Corporativa e Performance Sustentável	11
2.4 Irresponsabilidade Social Corporativa e Performance Sustentável.....	14
3 Metodologia.....	16
3.1 População e amostra	16
3.2 Recolha de dados.....	16
3.3 Operacionalização dos conceitos e variáveis.....	17
3.4 Método de análise de dados.....	22
3.4.1 Análise Fatorial Exploratória.....	22
3.4.2 Análise Fatorial Confirmatória.....	24
3.5 Análise da qualidade do ajustamento global do modelo	24
3.6 Análise da qualidade do modelo de medida	27
3.6.1 Análise da fiabilidade de medida dos indicadores.....	28
3.6.2 Análise da fiabilidade de medida das variáveis.....	31
3.6.3 Análise da validade discriminante.....	32

4	Análise de Resultados.....	33
4.1	Análise das questões de controlo.....	33
4.2	Resultados do ajustamento do modelo estrutural	37
4.3	Teste de hipóteses	38
4.4	Discussão dos resultados	40
	CONCLUSÃO.....	43
	Contribuições teóricas	44
	Contribuições práticas	45
	Limitações e futuras investigações	46
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
	APÊNDICES	58
	APÊNDICE 1. Questionário “Influência da Fiscalidade Verde no tecido empresarial português”.....	59
	ANEXOS.....	65
	MODELO DE MEDIDA.....	66
	MODELO ESTRUTURAL	67

ÍNDICE DE TABELAS

<i>Tabela 1 – Taxas com relevância ambiental, entre 2010 e 2020</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2 – Taxas por setor de atividade económica no ano de 2020</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 3 – Taxa de realização de despesa no setor ambiental</i>	<i>3</i>
<i>Tabela 4 - 60 milhões canalizados para os ODS</i>	<i>4</i>
<i>Tabela 5 - Escalas de medida relativas às políticas fiscais verdes.....</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 6 - Escalas de medida relativas à irresponsabilidade social corporativa</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 7 - Escalas de medida relativas à responsabilidade social corporativa</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 8 - Escalas de medida relativas à performance sustentável.....</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 9 - Critérios para os valores do alfa de Cronbach</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 10 - Resultados do alfa de Cronbach</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 11 - Critérios para a estatística KMO.....</i>	<i>23</i>
<i>Tabela 12 - Resultados da análise fatorial confirmatória</i>	<i>23</i>
<i>Tabela 13 - Valores de referência dos índices da qualidade do ajustamento.....</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 14 - Resultado do modelo de medida</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 15 - Resultados da análise da fiabilidade de medida de cada indicador.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 16 - Valores de referência dos índices</i>	<i>32</i>
<i>Tabela 17 - Resultado da análise da fiabilidade de medida das variáveis</i>	<i>32</i>
<i>Tabela 18 - Questões de controlo: idade.....</i>	<i>33</i>
<i>Tabela 19 - Questões de controlo: Escolaridade</i>	<i>34</i>
<i>Tabela 20 - Questões de controlo: antiguidade</i>	<i>34</i>
<i>Tabela 21 - Questões de controlo: nível hierárquico.....</i>	<i>35</i>
<i>Tabela 22 - Questões de controlo: localização</i>	<i>35</i>
<i>Tabela 23 - Questões de controlo: maturidade</i>	<i>36</i>

<i>Tabela 24 - Questões de controlo: número de trabalhadores.....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 25 - Questões de controlo: setor de atividade.....</i>	<i>37</i>
<i>Tabela 26 - Resultados do modelo estrutural.....</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 27 - Resultados do teste de hipóteses</i>	<i>39</i>

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 – PIB Mundial nos últimos 2 milénios</i>	<i>5</i>
<i>Figura 2 – Tendências do Sistema Terrestre.....</i>	<i>6</i>
<i>Figura 3 – Impacto económico anual resultante de desastres naturais.....</i>	<i>7</i>
<i>Figura 4 – Total dos Impostos com relevância ambiental</i>	<i>10</i>
<i>Figura 5 – Peso em % dos impostos com relevância ambiental 2021</i>	<i>11</i>
<i>Figura 6 – Total das taxas com relevância ambiental</i>	<i>12</i>
<i>Figura 7 - Modelo de Investigação</i>	<i>15</i>

Lista de siglas

CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão

FMI – Fundo Monetário Internacional

GEE – Gases de Efeito Estufa

IFI – Incremental Fit Index ISP – Imposto sobre os produtos petrolíferos

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRSC – Irresponsabilidade social corporativa

ISV – Imposto sobre veículos

IUC – Imposto único de Circulação

PFV – Políticas Fiscais Verdes

PK – Protocolo de Quioto

PS – Performance Sustentável

RMSEA – Root Mean Squared Error of Approximation

RSC – Responsabilidade social corporativa

SEM – Structural Equation Modelling

SME – Small and Medium-sized Enterprises

TLI – Tucker-Lewis fit Index

UE – União Europeia

WCED – World Commission on Environment and Developmen

INTRODUÇÃO

Nos primórdios da história empresarial o pensamento dos gestores denotava uma preocupação apenas orientada para os fatores económicos. Contudo, o crescente desenvolvimento do mercado originou um aumento das preocupações dos stakeholders com questões de cariz social e ambiental, obrigando as empresas ao cumprimento das diretrizes governamentais, a assimilação da sustentabilidade em planos orientados para a ação, a promoção de resultados sustentáveis e o avanço do apoio a infra-estruturas e instalações sustentáveis que influenciam o desempenho sustentável (Dögl, & Behnam, 2015; Lăzăroiu et al., 2020).

A linha temporal marcada pelas alterações climáticas, os efeitos devastadores da COVID-19, os mais de 150 anos de industrialização e a sobre utilização de recursos naturais finitos alarmaram a Comissão de Negócios e Desenvolvimento e sociedade em geral, uma vez que a forma como as empresas gerem o impacto social e ambiental pode revelar-se um fator decisivo e motor essencial de competitividade (Padilla-Lozano & Collazzo, 2022). E ainda que seja notória a evolução na assunção de responsabilidade empresarial motivada pelo impacto das iniciativas da RSC (Responsabilidade Social Corporativa), a forma como a responsabilidade social funciona enquanto alavanca à competitividade e inovação verde continua a ser um tema largamente subexplorado tal como referido por Valmohammadi, (2014). Mais recentemente, Amoah et al., (2018) e Padilla-Lozano & Collazzo, (2022) expuseram a falta de literatura que estabeleça a relação entre a consciência ambiental e responsabilidade social com a inovação verde e como estas influenciam a competitividade. Com este trabalho de investigação procuramos colmatar este gap.

Portanto, a falta de estudos que analisem a dualidade entre irresponsabilidade e responsabilidade social como forma de apoio à avaliação dos impactos estratégicos e vantagem competitiva decorrente da responsabilidade social, está na base da elaboração desta investigação. Apoiados em Zhou, et al., (2018) pretendemos perceber o impacto das políticas fiscais, definidas por Barbier, (2011), como sendo mecanismos que orientam comportamentos enquanto “ferramenta” reguladora do mercado e da economia na adoção de comportamentos caracterizados pela responsabilidade social.

Outra lacuna na literatura que procuramos colmatar é a dualidade entre a responsabilidade social e corporativa *versus* irresponsabilidade social corporativa, bem como o impacto destas na performance sustentável. A amostra em estudo, o tecido empresarial português também constitui uma inovação para a literatura e importante tendo em conta que a performance sustentável das entidades é considerada como uma garantia para a obtenção de vantagens competitivas que cria valor com o objetivo de melhoria dos resultados de performance organizacional nas suas vertentes económica, social e ambiental (Benites & Polo, 2013).

Se o desafio da sustentabilidade passa por dar resposta a falhas de mercado e políticas institucionais, as decisões de financiamento procuram responder aos benefícios proporcionados pelo nosso ecossistema e o preço pelo qual estamos dispostos a pagar para os manter e conservar. Neste sentido, a implementação de mecanismos de financiamento e impostos que visem atitudes responsáveis bem como impulsionem inovações sustentáveis são veículos essenciais para o fim último de performance sustentável empresarial e global (Barbier, 2011).

Deste modo, as políticas fiscais verdes têm-se tornado cada vez mais um meio económico produtivo recorrentemente utilizado pelos governos para gerar incentivos e estimular escolhas e tendências de consumo e produção “verdes” (Mpofu, 2022). Assim, é crucial entender a forma como as estratégias de transição de sustentabilidade realizadas através das políticas fiscais verdes impactam na responsabilidade social e alavancam a performance sustentável das entidades. Tal relação ainda não se encontra estudada, traduzindo-se, desta forma, num *gap* na literatura que este estudo pretende colmatar. Assim, e face ao exposto, formulou-se a seguinte questão de investigação:

Qual a influência das políticas fiscais verdes na sustentabilidade do tecido empresarial português?

De forma a dar resposta à questão de investigação a presente investigação encontra-se estruturada em 4 capítulos. Após a introdução é apresentado o capítulo 1 no qual é realizada a revisão da literatura, com a definição e revisão literária dos conceitos chave do estudo, nomeadamente, políticas fiscais verdes, responsabilidade social corporativa, irresponsabilidade social corporativa e performance sustentável. No capítulo 2 é realizada

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

a análise das hipóteses de investigação recorrendo à literatura existente de forma a estabelecer relações. O capítulo 3 apresenta a metodologia do trabalho científico e, de seguida, o capítulo 4 destina-se à análise e discussão dos resultados obtidos, culminando com as conclusões, contribuições teóricas e prática; limitações e futuras linhas de investigação.

1 Revisão de Literatura

1.1 Políticas Fiscais Verdes

A Fiscalidade Verde é um tema atual e emergente, pelo que é escassa uma definição do conceito na literatura. Assim, e apesar de existirem poucas definições na literatura, a fiscalidade verde, pode ser compreendida enquanto a utilização do Direito Fiscal ao serviço da proteção ambiental, sendo que este pode assumir diversas modalidades: adoção de tributos ambientais; introdução de elementos ecológicos na estrutura de tributos existentes; e criação de benefícios fiscais e reestruturação do sistema fiscal (Soares, 2004).

Lee et al., (2022) postulam que a fiscalidade verde pode traduzir-se em políticas financeiras ecológicas como são exemplos os impostos ecológicos e subsídios verdes, políticas monetárias no qual se inserem os empréstimos verdes e financiamentos verdes e políticas culturais e sociais em conformidade com o desenvolvimento sustentável. Para os autores, o objetivo da fiscalidade verde é a orientação rumo a uma economia verde e sustentável.

São cada vez mais sentidas as consequências sociais e económicas do aumento global da temperatura. Segundo um estudo levado a cabo pela seguradora *Swiss Re*, existe uma relação entre o Produto Interno Bruto, (PIB) e a temperatura global, na qual o aumento desmesurado deste último resultará numa diminuição do primeiro (Guo et al., 2021). Para os autores, o ambiente é reconhecido enquanto um risco financeiro, uma vez que o aumento do PIB de forma abrupta é conseguido em detrimento da responsabilidade social e ambiental que, por sua vez, culmina num aumento de desastres naturais o que irá colocar em causa a continuidade de instituições de crédito e seguradoras.

A figura 1, evidencia as tendências do sistema económico *versus* as tendências do sistema terrestre.

World GDP over the last two millennia

Total output of the world economy; adjusted for inflation and expressed in international-\$ in 2011 prices.

Our World
in Data



Figura 1 – PIB Mundial nos últimos 2 milénios

Fonte: *World GDP – Our World In Data based on World Bank & Maddison Project Database, (2017)*

A Figura 1, evidencia que nos últimos anos existiu um aumento do produto interno bruto de forma exponencial e rápida, ao passo que, no mesmo limite temporal se verificou e constatou o aumento de desastres ambientais, como se pode observar nas figuras 2 e 3.

O estudo realizado pelo Instituto Swiss Re defende que, considerando as alterações climáticas um risco financeiro, as instituições de crédito e seguradoras com carteiras de clientes com elevado nº de emissões de dióxido de carbono (CO₂) constituirão um maior risco financeiro (Guo et al., 2021). Tal risco foi também descrito na Comissão Europeia que declarou que, “Entre 2000 e 2016, as catástrofes relacionadas com o clima verificadas anualmente a nível mundial aumentaram 46%, enquanto as perdas económicas resultantes de fenómenos meteorológicos extremos a nível mundial aumentaram 86% entre 2007 e

2016 (117 mil milhões de EUR em 2016)” (Comité Económico e Social Europeu, 2018)

Earth system trends

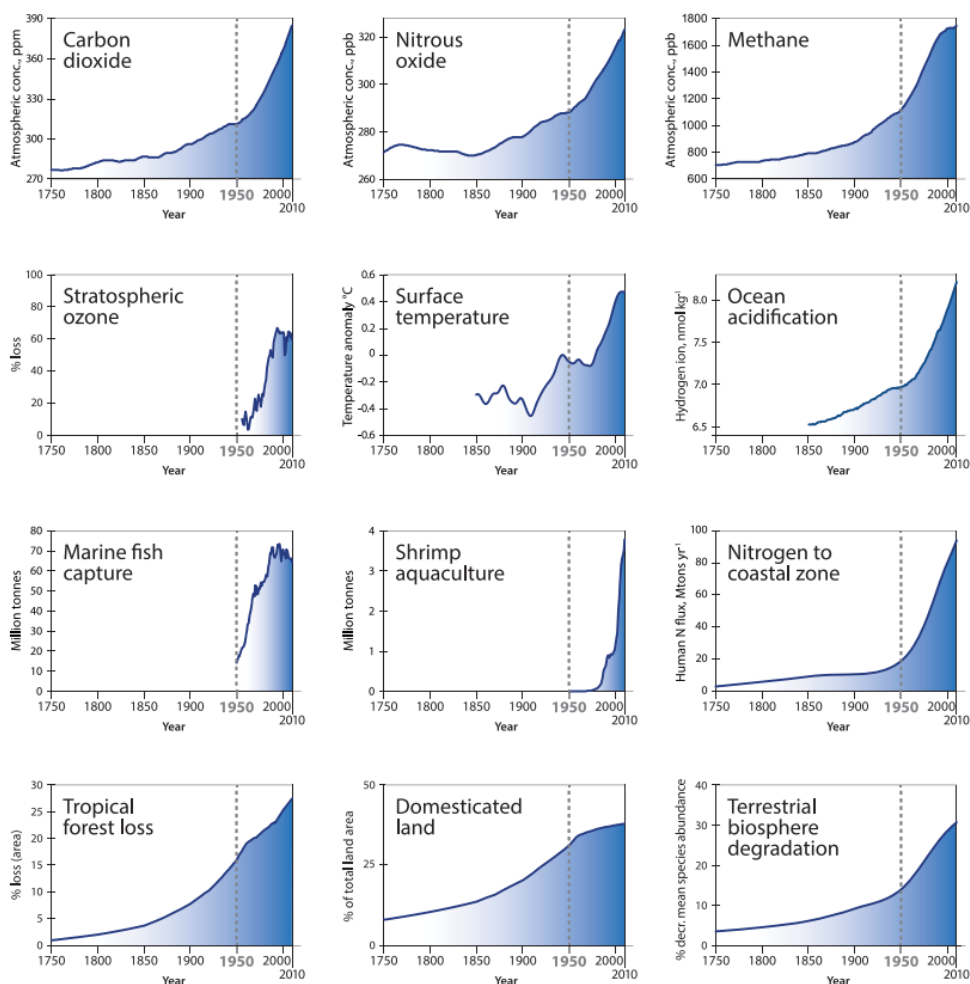


Figura 2 – Tendências do Sistema Terrestre

Fonte: Bai et al., (2016)

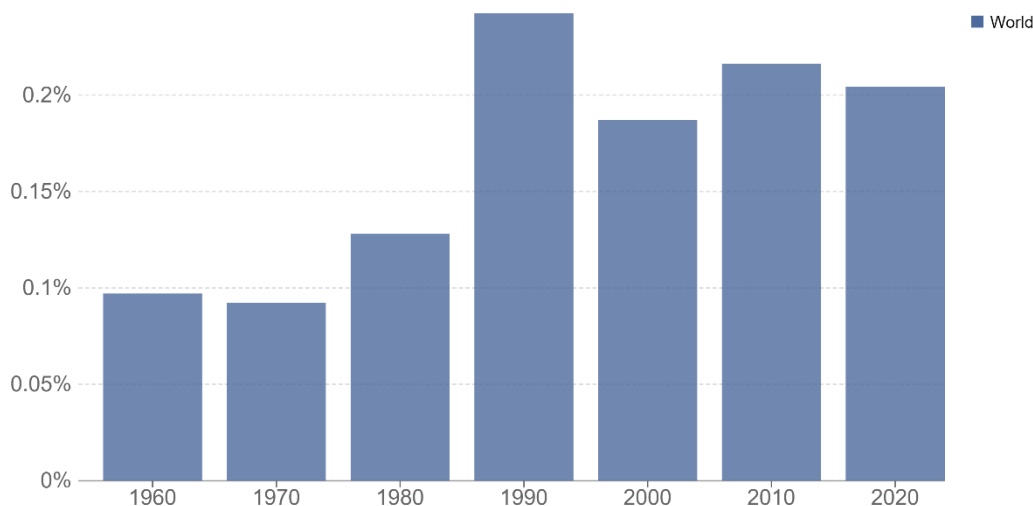


Figura 3 – Impacto económico anual resultante de desastres naturais

Fonte: *Our World in Data based on EM-DAT, CRED/UCLouvain., (2022)*

Perante o reconhecimento da influência exercida por parte do tecido empresarial no ambiente, nas últimas décadas os países e organizações em geral têm realizado esforços com o objetivo de definirem um sistema de governação capaz de enfrentar as alterações climáticas e demais problemáticas sociais (Baranzini, 2017).

A pressão sentida pelos Governos tem resultado numa panóplia de formas de respostas a este problema, onde se inserem políticas de inovação, regulamentos, subsídios ambientais, programas de partilha de informação e sensibilização, impostos e taxas ambientais sendo que, tal como é referido pelos autores Braathen e Greene, (2011), os impostos são, em particular, uma peça chave integrante deste conjunto de ferramentas.

Abbas et al. (2012) referem que o Fundo Monetário Internacional (FMI), define as políticas fiscais como sendo a utilização das despesas e impostos governamentais com o intuito de influenciar a economia. Para os autores, os governos utilizam os dois polos das finanças públicas, isto é, implementam impostos para arrecadação de receitas e despesas públicas com o propósito de influenciar os resultados económicos que induzem a sociedade na adoção de tecnologias e práticas verdes (Gramkow & Anger-Kraavi, 2018). Face ao exposto, percebe-se que as políticas fiscais, podem ser entendidas como influenciadoras de decisões (OECD, 2011). Por sua vez, os impostos verdes, enquanto

ferramenta reguladora do mercado que ora corrige as falhas de mercado, ora internaliza eficientemente as externalidades estão repletas de complexidade.

Contudo, no que respeita à fiscalidade verde pode considerar-se que o passo mais evidente para a redução das emissões de gases com efeito de estufa foi dado em novembro de 2004 com a ratificação por parte da Rússia do Protocolo de Quioto (Reneses & Centeno, 2008). Este protocolo, doravante designado PK, foi elaborado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e consiste no primeiro tratado jurídico internacional com o objetivo claro de limitar o nível de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) dos países desenvolvidos que começou a vigorar a 16 de Fevereiro de 2005 (2002/358/CE, 2002).

Embora o PK tenha sido apenas um grão de areia no deserto de passos necessários para a evidente mudança necessária, constitui um marco de viragem para a orientação no sentido da sustentabilidade. Neste sentido, em dezembro de 2002, a União Europeia (UE), criou um sistema de comércio de emissões, Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), tendo sido introduzidas quotas em seis setores industriais fundamentais: energia, aço, cimento, vidro, fabrico de tijolos, papel e cartão, uma vez que estas atividades representavam cerca de 45% das emissões de GEE na UE (Reneses & Centeno, 2008).

Portugal, como forma de resposta ao que havia sido aceite no protocolo, instituiu através da Resolução de Ministros n.º 53/2005, de 3 de março o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão. Este plano foi conduzido através da criação de um instrumento operacional denominado de Fundo Português do Carbono, criado mais tarde, em 2006, com o objetivo de financiar medidas de auxílio ao cumprimento dos Compromissos do Estado Português no âmbito do Protocolo de Quioto (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2006).

A Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, 2006 veio estabelecer o regime jurídico das contraordenações ambientais e instituiu um outro instrumento financeiro público denominado de Fundo de Intervenção Ambiental com o objetivo de prevenção e reparação de danos resultantes de atividades prejudiciais para o ambiente (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2008). No domínio da política dos recursos hídricos, surgiu o Decreto-Lei nº172/2009 de 3 agosto

que procedeu à criação do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos com a finalidade de contribuir para a utilização racional e proteção dos recursos hídricos através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso.

A perda crescente de biodiversidade também tem sido notada há já algumas décadas tendo sido criado um mecanismo de financiamento de iniciativas de apoio à gestão de Rede Fundamental de Conservação da Natureza. Contudo, apesar dos avanços na criação de mecanismos políticos, os resultados mostraram-se insuficientes para uma execução plena dos fundos existentes na esfera do Ministério do Ambiente. Nesse sentido, em 2016, num contexto de escassez de recursos e com a intenção de aumentar a eficácia dos financiamentos neste âmbito, foram agregados todos os fundos anteriormente enunciados dando origem a um único fundo denominado Fundo Ambiental (Ministério do Ambiente, 2016). Este fundo procura financiar entidades, atividades e projetos que potenciem o desenvolvimento sustentável, sendo o principal instrumento de financiamento da política do ambiente e da ação climática em Portugal. Consiste ainda num importante intermediário para diversas componentes do Plano de Recuperação e Resiliência em matéria da ação climática (*Fundo Ambiental* | Agência Portuguesa do Ambiente, sem data).

Para além deste tipo de políticas de financiamento existem taxas e impostos com relevância ambiental. De forma a seguir as recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Governo Português criou em 2014 uma comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde com a intenção de promover um desenvolvimento sustentável (Rodríguez et al., 2019).

Os impostos com relevância ambiental podem ser definidos enquanto pagamentos obrigatórios sem contrapartida, cobrados pelas Administrações Públicas e cuja base de incidência do imposto constitui um possível impacto negativo no ambiente (European Commission. Statistical Office of the European Union., 2013)

Acrescem aos impostos as taxas com relevância ambiental que funcionam enquanto instrumento para alcançar objetivos ambientais (Rodríguez et al., 2019).

A taxa diferencia-se do imposto na medida em que estas pressupõem uma contrapartida, isto é, as Administrações Públicas cobram um determinado valor, denominado de taxa

como retribuição de um serviço prestado por parte do organismo público, Estado. A receita arrecadada tem ainda um caráter regulatório, sendo exemplo a verificação de competências ou qualificações por parte da entidade que no decorrer da sua atividade possam gerar externalidades negativas ambientais. Alguns exemplos destas taxas são as taxas de recolha e tratamento de resíduos sólidos e as taxas de salubridade e saneamento (European Commission. Statistical Office of the European Union., 2013)

Para Shahzad, (2020) as taxas ambientais podem definir-se enquanto taxas que recaem sobre atividades que geram externalidades negativas no ambiente. Estas exercem um papel ativo na prevenção da degradação ambiental (Arbolino & Romano, 2014).

A importância da fiscalidade verde é crescente, tendo, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2021, no caso dos impostos com relevância ambiental traduzido na arrecadação de 5 mil milhões de euros para os cofres do Estado, cerca de 2,3% do PIB, tal como é possível aferir pela figura 4 que se apresenta abaixo.

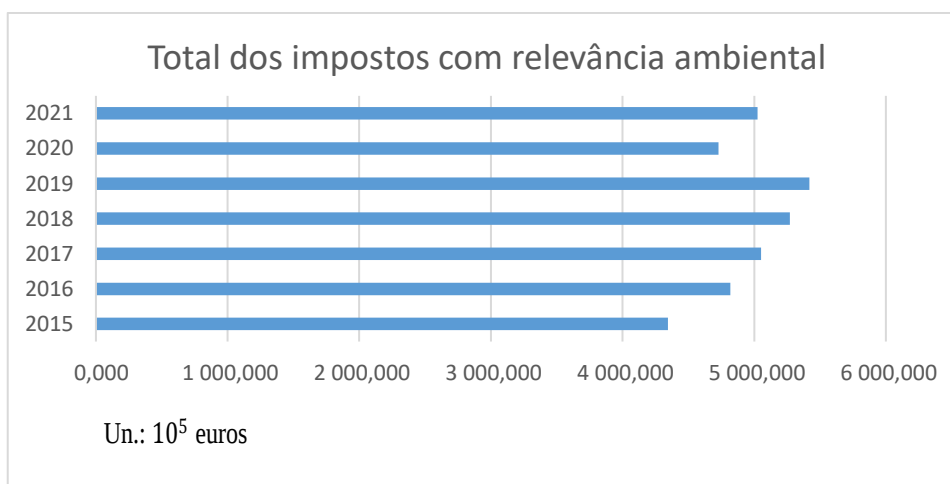


Figura 4 – Total dos Impostos com relevância ambiental

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, (2021)

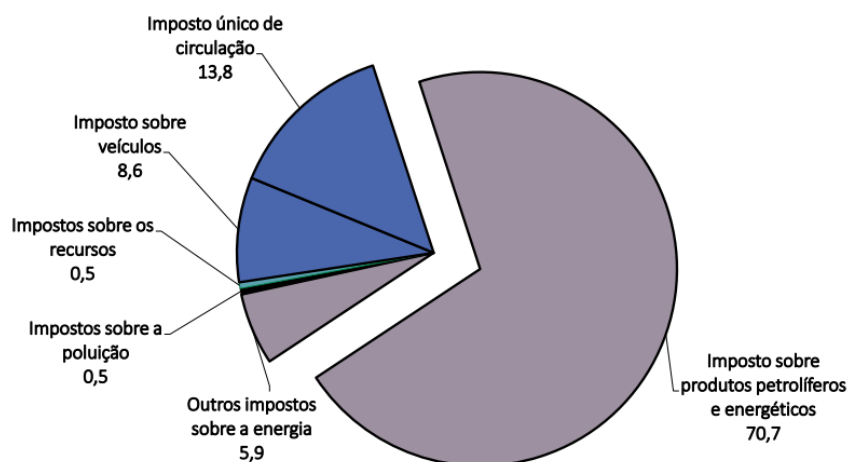


Figura 5 – Peso em % dos impostos com relevância ambiental 2021

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, (2021)

Através da figura 5 podemos aferir a importância do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, constituindo 70% das receitas arrecadadas no âmbito dos impostos com relevância ambiental.

No caso das taxas com relevância ambiental, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2020, atingiram 1,66 mil milhões de euros, o que se traduziu em 0,8% do PIB, tal como é possível verificar na figura 6 abaixo apresentada.

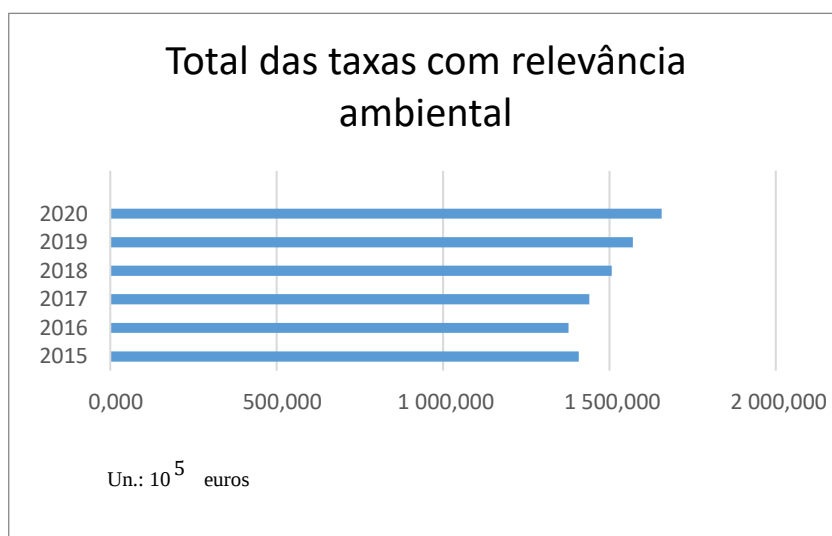


Figura 6 – Total das taxas com relevância ambiental

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, (2021)

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

unidade: 10⁶ euros

Tabela 1 – Taxas com relevância ambiental, entre 2010 e 2020

Taxas de recolha e tratamento de resíduos sólidos	567,548	556,711	542,629	532,459	547,364	613,201	585,907	587,275	613,116	640,852	666,047
Taxas de salubridade e saneamento	549,427	589,667	600,366	629,160	642,470	676,765	665,292	700,688	735,269	754,812	796,022
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de embalagens de vidro, papel, plástico, metal e madeira	71,752	67,562	55,477	50,528	55,366	50,386	54,694	70,992	69,261	70,850	84,556
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de medicamentos e produtos fitossanitários	2,035	2,165	2,054	1,984	2,043	2,118	2,224	1,975	2,159	2,119	2,213
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de óleos lubrificantes usados	5,156	4,666	3,878	3,997	4,202	3,502	3,357	5,652	5,636	4,845	5,780
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de pneus	10,369	9,081	8,235	9,994	11,266	11,760	12,654	12,564	11,244	11,832	10,160
Taxa de remoção, bloqueamento e depósito de veículos e de gestão do sistema de reciclagem de veículos em fim de vida	0,274	0,579	0,416	0,417	0,436	0,425	0,399	0,396	0,559	0,572	0,632
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrónicos	22,555	17,966	11,521	10,285	9,378	8,744	7,968	8,033	8,386	12,245	13,087
Taxa de gestão do sistema de reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores	2,020	1,682	1,569	1,579	1,548	1,472	1,393	1,522	1,617	1,778	1,863
Taxa de gestão de resíduos	15,732	18,131	17,301	15,889	15,966	19,124	24,101	29,013	35,532	41,187	49,820
Taxa de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração agrícola	2,649	4,613	4,446	4,479	3,975	4,056	3,403	3,744	4,544	4,469	3,777
Taxas sobre os recursos	16,167	8,269	22,289	18,195	23,177	16,502	15,785	18,104	19,788	24,500	22,572
Taxa de recursos hídricos (componentes A, I e U)	16,167	8,269	22,289	18,195	23,177	16,502	15,785	18,104	19,788	24,500	22,572
Taxa de exploração de termas	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//
Total das taxas com relevância ambiental	1 265,684	1 281,092	1 270,181	1 278,966	1 317,191	1 408,055	1 377,177	1 439,958	1 507,111	1 570,061	1 656,529

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, (2021)

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

No caso das taxas, há que destacar o peso das taxas de salubridade e saneamento e taxas de recolha e tratamento de resíduos representando em conjunto 88,3% da receita arrecadada com taxas com relevância ambiental em 2021, segundo os dados do INE, tal como é demonstrado na tabela 1.

No que concerne às atividades económicas com maior contributo na arrecadação de dinheiro para os cofres do Estado, encontra-se o setor da Indústria e da Energia e o setor dos Transportes e Armazenamento, Alojamento e Restauração no ano de 2020, como é destacado na tabela 2.

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

Tabela 2 – Taxas por setor de atividade económica no ano de 2020

NACE A10	ENERGIA	POLUIÇÃO	RECURSOS	TRANSPORTE	TOTAL	ENERGIA	POLUIÇÃO	RECURSOS	TRANSPORTE	TOTAL
1 Agricultura, Silvicultura e Pesca	2,3	0,7	6,8	3,8	2,7	64,7	0,1	1,0	34,2	100,0
2 Indústria e Energia	14,7	3,8	41,1	5,0	12,5	89,0	0,1	1,4	9,5	100,0
3 Construção	4,1	4,0	-	3,0	3,8	80,8	0,3	-	18,9	100,0
4 Comércio; Reparação automóvel; Transportes e Armazenagem; Alojamento e Restauração	23,1	8,9	-	21,2	22,5	77,4	0,1	-	22,5	100,0
5 Informação e Comunicações	0,3	0,1	-	0,5	0,4	69,2	0,1	-	30,7	100,0
6 Atividades financeiras e de seguros	0,4	0,3	-	0,8	0,5	61,3	0,2	-	38,5	100,0
7 Atividades imobiliárias	0,1	0,7	-	0,5	0,2	37,5	1,0	-	61,5	100,0
8 Atividades profissionais, técnicas e científicas e Atividades de serviços administrativos	2,3	0,6	-	9,3	4,0	43,7	0,0	-	56,3	100,0
9 Administração pública e defesa; Segurança social; Educação; Saúde e Atividades de apoio social	4,3	8,1	-	3,0	4,0	81,2	0,7	-	18,1	100,0
10 Artes, Entretenimento, Reparação bens pessoais e Outros serviços	0,7	2,9	-	1,5	0,9	58,1	1,1	-	40,8	100,0
Total dos ramos de atividade	52,3	30,1	47,9	48,6	51,5	76,8	0,2	0,4	22,6	100,0
Famílias	44,7	69,9	52,1	51,4	46,3	72,5	0,5	0,5	26,5	100,0
Outros (não residentes e não atribuído a um ramo)	3,0	-	-	-	2,2	100,0	-	-	-	100,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	75,4	0,3	0,4	23,9	100,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, (2021)

São inúmeras as definições de economia verde que resultam da importância crescente de desenvolvimento e gestão ambiental sustentável, porém, as próprias palavras falam por si, enfatizando as dimensões económicas da sustentabilidade e demonstrando uma sinergia entre estes dois termos – economia e sustentabilidade.

Para a prossecução de tais metas e objetivos, os países têm vindo a adotar uma série de estratégias e políticas orientadas para o investimento ou políticas nos setores produtivo e tecnológico (Lăzăroiu et al., 2020).

Portugal, insere-se no grupo de países que têm adotado uma ação proativa na resolução dos desafios ambientais sendo exemplo o “Programa Sê-lo Verde 2023” anunciado em Diário da República a 15 de março de 2023 através do Aviso nº 5557-B/2023 que aprovou o regulamento do programa e procedeu à abertura das respetivas candidaturas, que tem como propósito o uso eficiente dos recursos materiais e energéticos salvaguardando a natureza. Este programa tem como beneficiários os promotores de eventos de massas fazendo uma distinção entre duas categoriais de promotores – categoria A, no caso de eventos com um número máximo de espetadores/participantes por dia/evento entre 3000 e 15000 e, categoria B, acima de 15000 – para uma distribuição do apoio equitativa, 30% até um máximo de €20.000 e 70% até um máximo de €40.000, respetivamente, das despesas elegíveis, com uma dotação máxima afeta ao programa de €600.000 (seiscentos mil euros).

Outro exemplo é o Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas em 2023 aprovado em Diário da República, no Despacho nº 5126/2023 do Gabinete do Ministro, concebido para pessoas singulares e pessoas coletivas de forma a potenciar a aceleração da apropriação de viaturas de energias de tração ambientalmente mais favoráveis com o intuito de descarbonização da mobilidade.

Para os setores não incluídos no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) há a destacar a taxa de carbono anual indexada à cotação de carbono do ano anterior criada através da Portaria n.º 38/2021, de 16 de fevereiro.

Destacam-se ainda o agravamento das taxas nos veículos a gasolina e gasóleo em função das emissões de CO₂, a majoração do custo com eletricidade, gás natural veicular e gases de petróleo liquefeito para transportes públicos de passageiros e mercadorias, o aumento

dos montantes máximos de depreciações aceites como gasto fiscal e redução das taxas de tributação autónoma em sede de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS), e de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC), a dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na aquisição, fabrico ou importação, locação e transformação de viaturas elétricas, híbridas plug-in, Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) e Gás Natural Veicular (GNV) (Comité Económico e Social Europeu, 2018).

No domínio das taxas, insere-se a taxa na compra de sacos plásticos leves e a taxa de gestão de resíduos (TGR), a primeira com a intenção de redução do consumo de sacos plásticos e o último com o propósito de desincentivar o depósito em aterro dos Resíduos Urbanos (Comité Económico e Social Europeu, 2018).

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), foram também alvo de alterações que visam beneficiar comportamentos alinhados pela orientação de crescimento verde, das quais são exemplo, as reduções em 50% da coleta de IMI nos prédios destinados à produção de energias renováveis e a isenção de IMI nos prédios afetos ao abastecimento público de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos (Comité Económico e Social Europeu, 2018).

Ainda no âmbito municipal, a derrama pode ser atribuída ao município no caso de empresas com um volume de negócios que seja resultante em mais de 50% da exploração de recursos naturais ou tratamento de resíduos (Comité Económico e Social Europeu, 2018).

Através da tabela 3, apresentada abaixo é possível verificar que no ano de 2020, segundo o Relatório Anual do Programa Portugal 2020, existiram resultados mais robustos nas áreas das alterações climáticas com uma taxa de realização de 62% no qual o maior destaque é conseguido através da adaptação às alterações através de abordagens baseadas nos ecossistemas e do ambiente com 56% de realização com especial relevância da gestão dos recursos hídricos em oposição à taxa de realização apresentada na energia com 27%, apesar da evolução na performance do país.

Tabela 3 – Taxa de realização de despesa no setor ambiental

Objetivo temático/ Prioridade de Investimento/ Tipologia de Intervenção/ Tipologia de operação	Despesa Pública Aprovada – Em Vigor	Despesa Pública Executada	Fundo Aprovado	Fundo Executado	Taxa de realização (%)
Energia	1 563	376	1 178	313	27%
4.1. Produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	142	83	120	72	60%
4.2. Promoção da eficiência energética nas empresas	2	0	2	0	12%
4.3. Eficiência energética e utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação	392	91	345	83	24%
Eficiência energética na AP Central	193	36	176	34	19%
Eficiência energética na AP Regional e Local	88	29	73	26	36%
Eficiência energética nas habitações	111	26	97	24	24%
4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas	1 028	201	711	158	22%
Eficiência energética nos transportes públicos	649	53	416	44	11%
Mobilidade urbana sustentável	379	148	295	114	39%
Alterações Climáticas e Gestão de Riscos	565	332	470	291	62%
5.1. Adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	21	14	17	12	71%
5.2. Riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes	544	317	453	278	62%
Erosão Costeira	155	86	128	75	58%
Planeamento e gestão de riscos	388	232	325	204	63%
Ambiente	1 585	871	1 296	731	56%
6.1. Investimentos no setor dos resíduos	327	137	288	124	43%
6.2. Investimentos no setor da água	783	488	624	407	65%
Abastecimento de água	204	113	150	90	60%
Saneamento de Águas Residuais	572	369	468	312	67%
Gestão dos recursos hídricos	7	7	6	6	99%
6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	367	182	290	144	50%
Património Natural	367	182	290	144	50%
6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos	44	22	38	20	52%
6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, descontaminar zonas industriais abandonadas	64	42	55	36	65%
Monitorização da qualidade do ar	3	1	2	1	52%
Regeneração de instalações industriais abandonadas	61	40	53	35	66%
Total Transição Climática e Eficiência no Uso de Recursos	3 712	1 578	2 943	1 335	45%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, (2021)

A importância dada ao desenvolvimento sustentável está ainda presente no Orçamento de Estado para 2024 o qual canalizou 60 milhões de euros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, (ODS), sendo que a distribuição de tal montante foi feita da forma como é apresentada na tabela 4 («Orçamento do Estado para 2024 é sustentável?», 2023).

Tabela 4 - 60 milhões canalizados para os ODS

ODS	Valor
Erradicar a pobreza	9 605
Erradicar a fome	10
Saúde de qualidade	15 619
Educação de qualidade	10 721
Igualdade de género	327
Água potável e saneamento	50
Energias renováveis e acessíveis	433
Trabalho digno e crescimento económico	1 196
Indústria, inovação e infraestruturas	3 552
Reduzir as desigualdades	534
Cidades e comunidades sustentáveis	3 677
Produção e consumo sustentáveis	1 641
Ação climática	4 014
Proteger a vida marinha	98
Proteger a vida terrestre	189
Paz, justiça e instituições eficazes	8 257
Parcerias para a implementação dos objetivos	178
Total	60 101

Fonte: «Orçamento do Estado para 2024 é sustentável?», (2023)

1.2 Responsabilidade social corporativa vs. Irresponsabilidade social corporativa

Relativamente a uma definição de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), Dahlsrud, (2008) constatou que existem 37 definições originais diferentes entre 1980 e 2003, nas quais verificou a convergência das mesmas nas dimensões que esta definição agrega: *stakeholders*, social, económica, voluntária e ambiental.

Zárate et al., (2021) argumentam que a responsabilidade social é implementada como um exercício intrínseco à empresa, transformando-se num modelo de negócios inovador através do qual são estabelecidos compromissos com o intuito de obter um progresso

harmonioso nas esferas económica, social e ambiental considerando as exigências e necessidades dos seus *stakeholders*.

A RSC é vista enquanto um instrumento de gestão de risco que permite o cumprimento de várias normas ambientais, jurídicas e expectativas éticas permitindo atenuar riscos operacionais devido ao aumento da eficiência conseguido através da implementação de iniciativas de responsabilidade (Kaptan & Sengupta, 2022).

Enquanto instrumento de gestão, a RSC, pode ser demonstrada pela existência nos quadros da empresa de uma pessoa responsável ou uma comissão de RSC cujo objetivo é tomar decisões de responsabilidade social, proporcionando um efeito direto positivo no desempenho da organização (Radu & Smaili, 2022).

A ênfase dada às práticas de responsabilidade social e sustentabilidade enquanto reflexo da globalização da economia e internacionalização dos investimentos, resulta numa crescente agregação de questões éticas, sociais e ambientais enquanto condições de acesso a financiamento nacional e internacional e afirmação enquanto fatores decisivos de atração de capital (Benites & Polo, 2013).

Ainda que exista uma panóplia de definições de responsabilidade social a mais popularmente conhecida e consensual fora a realizada pela World Commission on Environment and Development (WCED), que a esclarece enquanto, “*development that meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs*” (WCED, 1987, p. 24), ou seja, desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

Apesar da falta de uma definição consensual de responsabilidade social corporativa, todas as definições defendem o facto das empresas deverem satisfazer as expectativas da sociedade realizando o planeamento das suas estratégias de gestão ambiental (Saeidi et al., 2015).

A responsabilidade social, define-se enquanto um fator preditor das “boas ações” das entidades empresariais, ao passo que, tal como referido por Strike et al., (2006) a irresponsabilidade social consiste num conjunto de ações empresariais que afetam as opções dos seus *stakeholders*. Não existem ainda muitos estudos que estudem a dualidade

entre responsabilidade e irresponsabilidade social, contudo os autores Fu, Tang and Chen, (2020) definem os comportamentos irresponsáveis como “más ações”.

A irresponsabilidade social foi definida num estudo clássico de Armstrong, (1977) como a decisão de aceitar uma alternativa que o decisor considera inferior a outra alternativa quando considerados os efeitos de todas as partes. Habitualmente, isto sugere, um ganho de uma parte em detrimento do sistema total.

Em estudos subsequentes, Herzig e Moon, (2013) afirmam que a irresponsabilidade social traduz-se no fracasso da responsabilidade social empresarial em relação às expectativas dos seus stakeholders. Os mesmos autores defendem ainda que as empresas podem ser “boas” ao mesmo tempo que são “más”, exemplificando com o caso da Siemens que, ainda que dotada de elevados padrões sociais e ambientais é também considerada culpada ao abrigo da Lei de Práticas Estrangeiras Corruptas dos Estados Unidos da América (Herzig & Moon, 2013).

As opções por práticas que denotam a responsabilidade social são por vários autores considerada uma estratégia de mercado que potencia uma redução de custos através da utilização mais eficiente dos recursos e diminuição do desperdício que garante estabilidade ou elevação do seu posicionamento no mercado com a vantagem competitiva ganha resultante da maior reputação social.

Para os autores Kaptan & Sengupta, (2022) a responsabilidade social consiste num meio de criação de valor que, não só beneficia os membros sociais, bem como desenvolve a cultura organizacional conferindo uma vantagem competitiva à empresa que se traduz num modelo empresarial estratégico sustentável.

Perante a globalização do mercado e difusão do conceito da sustentabilidade nas suas três dimensões, Jamali, (2006) defende que o maior desafio do tecido empresarial atualmente consiste em dar resposta às preocupações dos seus interessados através da adoção de práticas orientadas para a responsabilidade económica, social e ambiental.

1.3 Performance Sustentável

Os autores (Henri & Journeault, 2010) defendem que não existe uma definição consensual na literatura de performance sustentável, contudo são vastas as definições que apresentam

uma definição associada ao conceito de “*Triple Bottom Line*” introduzido por Elkington (1998) que propõe a necessidade de um equilíbrio adequado entre os parâmetros ambiental, social e económico para alcançar uma performance sustentável nas organizações (Goyal et al., 2013).

A importância da performance empresarial, enquanto imagem constructo multidimensional que engloba medidas financeiras e não financeiras foi aumentando a partir dos anos 80 como reflexo da necessidade de firmar relações de qualidade e adequar os seus produtos e serviços de acordo com as exigências e necessidades do mercado (Venkatraman e Ramanujam 1986). Neste âmbito, Filipiak e Kluza (2022) defenderam que a realização de objetivos de cariz sustentável é vista como uma externalidade positiva que conduz à realização de políticas de desenvolvimento económico e social.

A performance sustentável traduz-se no desempenho de uma empresa em termos económicos, ambientais e sociais (Zimek & Baumgartner, 2017), sendo que tal indicador é tão relevante que, muitas vezes, as entidades utilizam modelos predefinidos para medir o desempenho global de diferentes perspetivas – económica, social e ambiental – e, ainda que não seja obrigatório, cada vez mais é dada relevância à emissão de relatórios de sustentabilidade que permitem que as organizações se posicionem no mercado (Medne & Lapina, 2019).

Os sistemas de medição e avaliação do desempenho em matéria de sustentabilidade são uma das condições básicas para uma gestão bem sucedida, sendo este tipo de medição visto como um ponto de partida essencial para compreender o quê, onde e como melhorar (Beske-Janssen et al., 2015).

Cada vez mais são os decisores consciencializados da importância das abordagens de avaliação da performance sustentável, sublinhando a necessidade de atualização dos sistemas de avaliação de desempenho sustentável, bem como outras ferramentas que têm em consideração os riscos de sustentabilidade futuros.

Há cada vez mais uma maior conscientização perante a necessidade de abordagens que tenham em conta a sustentabilidade para efeitos de atualização de sistemas de desempenho sustentáveis, bem como a importância dada à adoção de ferramentas que considerem os riscos de sustentabilidade futuros (Büyükožkan & Karabulut, 2018).

2 Hipóteses de Investigação

2.1 Políticas Fiscais Verdes e Responsabilidade Social Corporativa

A falta de estudos que analisem a dualidade entre irresponsabilidade e responsabilidade social são escassos na literatura. Estes estudos são importantes como forma de apoio à avaliação dos impactos estratégicos e vantagem competitiva decorrente da responsabilidade social ou diminuição da irresponsabilidade social conforme demonstrado por Zhou et al., (2018). Assim, esta inovação na investigação motivou o estudo do impacto das políticas fiscais, definidas por Barbier, (2011) enquanto mecanismos que orientam comportamentos como “ferramenta” reguladora do mercado e economia na adoção de comportamentos caracterizados pela responsabilidade social.

Globalmente, tem existido, cada vez mais, um consenso crescente sobre princípios e orientações regulamentares na área da responsabilidade social e ambiental, sendo possível corroborar esta afirmação através do conjunto alargado de códigos e diretrizes, dos quais são exemplo as Diretrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative*, o Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Protocolo sobre Gases com Efeito de Estufa do *World Resources Institute* e os Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (Camilleri, 2017).

Esta vaga de regulamentação e orientações influencia a mudança do tecido empresarial para a adoção de comportamentos e práticas que se coadunem com a responsabilidade social e ambiental. Tal influência é acolhida mais facilmente pelas maiores empresas que, continuamente, melhoram os seus códigos de conduta, normas certificáveis, programas empresariais, políticas ambientais, iniciativa (Camilleri, 2017).

Segundo os autores Junjie et al., (2023) é através dos impostos, taxas e todos os demais instrumentos de financiamento e políticas acima enunciados que o governo ajusta, melhora e altera as políticas de acordo com os seus objetivos ambientais. Os impostos verdes, enquanto pagamentos obrigatórios sem contrapartida cuja incidência consiste no possível impacto negativo ambiental e as taxas enquanto papel ativo que recai sobre atividades que potenciam externalidades ambientais negativas.

Deste modo, podemos compreender que as políticas fiscais verdes poderão ter um efeito positivo na responsabilidade social, uma vez que o ciclo político exerce pressão para a alteração de comportamentos com o objetivo de alcançar as metas de sustentabilidade.

Tem sido cada vez maior a pressão sentida nas empresas para estas serem responsáveis na proteção do ambiente, adotarem um comportamento socialmente responsável e melhorarem a sua governação interna (Lokuwaduge & Heenetigala, 2017).

As políticas fiscais verdes incentivam as empresas a adotarem tecnologias de produção mais limpas o que permite atenuarem os riscos das alterações climáticas e outras preocupações ambientais sem abrandar significativamente o crescimento económico a longo prazo (Brown et al., 2022).

O reforço gradual da regulamentação ambiental constitui uma tendência de desenvolvimento social que conduz a que as empresas assumam a liderança no investimento de produtos e tecnologias ecológicas, pelo que as políticas fiscais verdes funcionam como um influenciador de comportamentos socialmente alinhados com uma política de sustentabilidade ambiental (Shao et al., 2020).

Um exemplo de reforço na fiscalidade verde são ainda os acordos de parceria adotados entre Portugal e a Comissão Europeia, do qual resultaram os programas Portugal 2020 e Portugal 2030 que têm como finalidade apoiar o desenvolvimento alinhado com os princípios de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo. Segundo os dados publicados dos 25 milhões de euros do programa Portugal 2020, para apoiar Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, concederam a dotação de 2.253.000,00€, para o Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego 2.213.000,00€ e para o Programa Operacional Capital Humano 3.096.000,00€ (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, 2021).

Dvouléty et al., (2021) através de uma revisão de 30 estudos recentes sobre os efeitos das subvenções da UE no desempenho das PME demonstraram sobretudo efeitos positivos das subvenções na sobrevivência das empresas, o emprego, os ativos fixos e o volume de negócios. As políticas de economia verde permitem a introdução de práticas de responsabilidade social corporativa, melhorando as práticas sustentáveis e promovendo

ecopreneurship, a inovação tecnológica verde, a qualidade organizacional, conduzindo, em última análise, ao desenvolvimento sustentável (Wang et al., 2022).

A implementação de políticas fiscais verdes permite influenciar mudanças comportamentais, gerindo a distribuição de rendimentos para alcançar os objetivos sociais desejados. Neste sentido, as políticas em causa atuam como uma ferramenta que influencia a adoção de práticas de RSC garantindo a sustentabilidade económica, social e ambiental (Wang et al., 2022; Zárate et al., 2021).

Lu & Cheng, (2023) constatarem que a legislação ambiental tem um efeito positivo significativo na responsabilidade social das empresas e potencia melhorias dos requisitos de desenvolvimento de elevada qualidade. Face ao exposto, apresenta-se a primeira hipótese de investigação:

H1: As políticas fiscais verdes influenciam a responsabilidade social corporativa.

2.2 Políticas Fiscais Verdes e Irresponsabilidade Social Corporativa

Os governos atuam mediante dois principais meios regulatórios - instrumentos de comando e controlo de poluição e instrumentos de mercado - os primeiros, são essencialmente, regras, normas, procedimentos e padrões com caráter de dever, mediante risco de penalização em caso de incumprimento; os segundos, funcionam enquanto forças de mercado que penalizam ou premeiam comportamentos através de um mecanismo de preços (Portela et al., 2023).

Neste sentido, dependendo do instrumento regulatório utilizado, a resposta à política poderá variar. A título de exemplo, um subsídio fiscal tem um efeito normalmente positivo e motivador para as empresas a investir em medidas de proteção ambiental (Zhang & Song, 2022). Por outro lado, as regulamentações baseadas em taxas ambientais, podem conduzir a aumentos nos custos de produção das empresas o que as poderá motivar a procurar soluções que evitem ou absorvam esse custo acrescido (Zhao et al., 2022).

O tecido empresarial tende a ser instruído ou até mesmo forçado a tomar medidas que pareçam socialmente responsáveis para o seu grupo-alvo, mas que podem ser interpretadas enquanto socialmente irresponsáveis para outros grupos da sociedade. Por

exemplo, de acordo com um comunicado feito em 2012 pelo Centro Nacional de Investigação de Políticas Públicas, na sua reunião de acionistas em Chicago, os executivos recusaram-se a responder aos pedidos dos acionistas para obterem informações sobre a relação custo-benefício dos vários programas de sustentabilidade ambiental enumerados no Relatório de Responsabilidade Empresarial de 2011 da empresa (Armstrong & Green, 2013).

Para Jalllai e Gribnau (2018), a Responsabilidade Social Corporativa implica ir além do cumprimento estrito da lei, pelo que o cumprimento minimalista da letra da lei conjugado com um planeamento fiscal agressivo é visto como um caso claro de irresponsabilidade empresarial visto que envolve um ganho nos lucros da empresa em detrimento do bem comum da sociedade. Os autores defendem que os gestores das empresas devem evitar condutas fiscais irresponsáveis e ir além do cumprimento da lei fiscal de forma a evitar um comportamento empresarial irresponsável.

Hasseldine & Morris, (2013) defendem que a RSC não isenta os decisores das empresas de avaliarem a informação fiscal disponível e retirar as suas próprias conclusões, optando por comportamentos virtuosos.

Pelo exposto propõe-se a seguinte hipótese de investigação:

H2: As políticas fiscais verdes influenciam a irresponsabilidade social corporativa.

2.3 Responsabilidade Social Corporativa e Performance Sustentável

Segundo os autores Nejati & Ghasemi (2012), apesar de o lucro e os interesses financeiros serem a razão fundamental para a criação de uma empresa, são os comportamentos eticamente responsáveis as variáveis que determinam a sobrevivência de uma organização.

Chen, (2008) argumenta que a mudança verde beneficia a empresa no sentido de esta apresentar um alcance de uma maior eficiência e reforço da imagem ecológica. Este facto culmina num aumento da rentabilidade, uma vez que as empresas pioneiras na inovação se encontram mais suscetíveis de exigir preços mais elevados para produtos ou serviços que advêm de entidades com políticas orientadas para a sustentabilidade.

A sustentabilidade das empresas está intrinsecamente dependente da sustentabilidade das suas relações com os *stakeholders*, pelo que a difusão deste tema como resultado do aquecimento global, consciencialização social e económica, determina a opção pela construção de relações orientadas pelas dimensões económica, social e ambiental dos seus processos e desempenho, que garantem a sua permanência no tecido empresarial (Cancela et al., 2020).

O conceito *Triple Botton Line* foi apresentado por Elkington, (1998), o qual introduziu as três dimensões da sustentabilidade com o objetivo da implementação e operacionalização do desenvolvimento sustentável do tecido empresarial. O autor defendia que as entidades têm uma perspetiva de triplo resultado, ou seja, orientada para a prosperidade económica, qualidade ambiental e justiça social.

Acrescenta-se ainda que, a popularidade do tema sustentabilidade atingiu uma proporção tal que o autor Scoones, (2016) a denomina como *boundary term*¹ através da qual existe um encontro da ciência com a política e do qual resulta a *boundary work*², orientada pelas preocupações ambientais, sociais e económicas.

Desde o surgimento do conceito *Triple Botton Line*, as empresas começaram a olhar para a sua capacidade multidimensional de ter uma boa performance económica bem como operar com sucesso no domínio social e ambiental (Shmelev & Shmeleva, 2018).

Desta forma, atendendo ao ciclo de vida das empresas o seu diferencial consiste, dada a mudança de paradigmas dos *stakeholders*, em atender aos valores éticos, assumindo o comprometimento da empresa com as partes interessadas, sociedade e ambiente (Benites & Polo, 2013).

Com base na teoria das partes interessadas, a empresa perdura no tempo se esta for capaz de construir e manter relações sustentáveis e duradouras com todos os seus *stakeholders*, ativos essenciais que determinam a riqueza organizacional (Donaldson e Preston, 1995; Clarkson, 1995; Post et al., 2002).

¹ Construção onde a ciência encontra a política, e a política encontra a ciência.

² Construção de comunidades epistémicas de compreensão partilhada e de empenho comum em associar preocupações ambientais e de desenvolvimento económico.

A orientação de uma empresa para a sustentabilidade denota a responsabilidade social de cada entidade através da adoção de comportamentos éticos orientados pelas dimensões económica, social e ambiental dos seus processos e desempenho (Fu et al., 2020). Tal alteração de paradigma permite o aumento do desempenho financeiro, minimiza os custos através da melhoria na eficiência operacional, aumenta a moral dos colaboradores, cria satisfação no trabalho e reduz a rotação do pessoal (Camilleri, 2017).

Com a adoção de estratégias ambientais potenciadas por comportamentos que denotam a responsabilidade social existe uma melhoria do desempenho da empresa (Sabherwal et al., 2019) uma vez que, tal como defendem os autores Li et al., (2020) a poluição é um desperdício de recursos o que aumenta os custos das empresas, pelo que a redução da poluição resulta não só numa redução de custos ambientais, mas também uma redução nos custos de financiamento (El Ghouli et al., 2018).

Alguns estudos defendem que a ecologia empresarial não é apenas um condutor de inovação entre empresas sujeitas à regulamentação ambiental e que esta última pode afetar diretamente a otimização da performance e inovação ecológica (Shao et al., 2020).

Para o setor empresarial, as despesas relacionadas com atividades de RSE são, não raras vezes, consideradas enquanto investimentos a longo prazo, uma vez que estas são suscetíveis à criação de retorno financeiro (Camilleri, 2017).

O relatório anual do *Carbon Disclosure Project* CDP para as empresas europeias reconhece a correlação entre finanças empresariais e alterações climáticas. Tendo por base o relatório, as empresas que valem três quartos do valor do mercado europeu associam incentivos a objetivos climáticos e cerca de 80% das empresas apercebem-se da existência de riscos comerciais dependente da sua adaptação às políticas ambientais (Secinaro et al., 2020).

Lee et al., (2016) mostraram que as relações entre o desempenho da responsabilidade ambiental e a rentabilidade do capital próprio (ROE) e a rentabilidade dos ativos (ROA) das empresas são positivas e estatisticamente significativas.

O valor empresarial é cada vez menos definido em termos meramente económicos, sendo a sobrevivência organizacional dependente da criação de valor para os seus empregados, acionistas, clientes, sociedade e todas as demais partes interessadas (İyigün, 2015).

Atualmente, a performance sustentável das entidades é, garantia de vantagem competitiva, encarada como uma estratégia empresarial que gera valor tendo como ponto de partida a procura de melhores resultados sociais e ambientais pelo que, se considera crucial estabelecer a ligação entre a responsabilidade e a performance sustentável do tecido empresarial (Benites & Polo, 2013). Assim, é formulada a seguinte hipótese:

H3: A responsabilidade social influencia a performance sustentável.

2.4 Irresponsabilidade Social Corporativa e Performance Sustentável

Camilleri, (2017) mostra que a adoção de comportamentos responsáveis promove a criação de valor social e económico através do alinhamento de objetivos de responsabilidade ambiental, objetivos da organização e dos seus stakeholders, pelo que podemos deduzir que a irresponsabilidade afeta a performance da entidade de forma negativa.

A irresponsabilidade social empresarial é ainda causadora de sanções, coimas, multas e outras consequências negativas que colocam em causa a performance da entidade, nomeadamente, por via da redução das relações com os consumidores, ao ponto destes últimos, cada vez mais consciencializados da responsabilidade social, punirem a empresa (Price & Sun, 2017).

Segundo a teoria das partes interessadas, Armstrong & Green, (2013) defendem que o valor da empresa pode ser afetado negativamente por escolhas e ações irresponsáveis da empresa.

Existe um risco acrescido na estrutura empresarial quando a organização denota a sua irresponsabilidade social, uma vez que resulta numa redução de vantagem competitiva, aumento de custos de capital próprio (Dhaliwal et al., 2011).

Para os autores Donaldson e Davis, (1991), as empresas, tendo por base a teoria da agência com o intuito de maximização do lucro, utilizam um conjunto de estratégias de tributação que, não raras vezes, resultam em práticas de evasão fiscal, ainda que alguns gestores defendam que a elisão fiscal possa resultar em danos de reputação, diminuição do fluxo de caixa e aumento do custo do capital organizacional (Mao & Wu, 2019).

A evasão fiscal, tanto a curto como a longo prazo afeta o desempenho da empresa, sendo uma questão empírica por resolver se o seu efeito é positivo ou negativo, uma vez que existem resultados mistos na literatura (Khuong et al., 2020).

Tendo em consideração o referido anteriormente, apresenta-se a última hipótese de investigação.

H4: A irresponsabilidade social tem influência na performance sustentável.

Tendo por base a revisão de literatura realizada e as hipóteses apresentadas anteriormente, a Figura 7 apresenta o modelo de pesquisa desenvolvido para a presente investigação académica. Todas as etapas da metodologia de pesquisa são desenvolvidas nas secções que se seguem.



Figura 7 - Modelo de Investigação

Fonte: Elaboração Própria

3 Metodologia

3.1 População e amostra

O estudo debruçou-se sobre o tecido empresarial português (população), uma vez que nos últimos anos Portugal tem demonstrado uma maior preocupação no seu desenvolvimento alinhado a um crescimento sustentável (Sousa, 2021). Tal investimento é demonstrado através da adoção de comportamentos alinhados com um desenvolvimento verde de modo a potenciar uma economia sustentável (Almeida & Wasim, 2023).

Contudo a economia portuguesa tem revelado um desempenho ambiental aquém dos outros países europeus, apresentando uma desvalorização real dos impostos ambientais (Rodríguez et al., 2019).

Neste sentido, a presente investigação pretende compreender o nível de aplicação e conhecimento da fiscalidade verde (Rodríguez et al., 2019) resultante da crescente importância dada ao desempenho das entidades enquanto empreendimentos sustentáveis e da emergência constante de políticas auxiliares como meio de correção da evolução da economia portuguesa.

3.2 Recolha de dados

O estudo desenvolvido teve como base uma recolha de dados primários com a adoção de uma investigação de carácter quantitativo, uma vez que recorre ao uso de recursos e técnicas de estatística, mais especificamente um questionário anónimo, disseminado pelas redes sociais Facebook e LinkedIn. O questionário em apêndice (Apêndice 1) esteve disponível em formato eletrónico, para obtenção de dados quantitativos, desde o dia 27/04/2023, no seguinte link: <https://forms.gle/hBYK4Q4nhvAf9m9j7>.

A opção pelo anonimato utilizada no questionário resulta do aumento do nível de confiança e fiabilidade e consequente redução de enviesamento do interveniente ou da sua resposta (Saunders et al., 2009).

A escolha da metodologia quantitativa é justificada pelo facto de esta explicar a variabilidade e permitir a associação entre variáveis. Segundo os autores Saunders et al., (2009) este tipo de metodologia potenciará a generalização e replicação de resultados.

A recorrência ao método eletrónico resulta da capacidade de distanciamento face à investigadora, o que confere um maior grau de imparcialidade e o menor grau de influência, o que garante uma maior fiabilidade e qualidade dos dados obtidos (Mattar et al., 1996).

O método de amostragem deste estudo é não probabilístico uma vez que é desconhecida a probabilidade de cada caso ser selecionado da população total (Saunders et al., 2009; Bai et al., 2023).

3.3 Operacionalização dos conceitos e variáveis

O uso do questionário online como principal instrumento de recolha de dados de forma organizada é amplamente utilizada, uma vez que garante: (1) a obtenção rápida de respostas; (2) baixos custos na obtenção de respostas; (3) a confidencialidade; (4) cada pessoa (respondente) pode responder ao questionário quando lhes for conveniente (Sreejesh et al., 2014); (5) recolha de uma grande quantidade de dados; (6) diminuição do risco de distorção da interpretação dos dados; (7) exercer uma menor pressão para a obtenção de respostas (Mattar, 1996); (8) a agilidade na tabulação dos resultados (Vasconcellos & Guedes, 2007).

Na introdução do questionário, foi solicitada a colaboração no trabalho de investigação a ser realizado no Instituto Politécnico de Coimbra com o objetivo de estudar a influência das políticas fiscais verdes na responsabilidade e irresponsabilidade social e consequentemente na performance sustentável das empresas portuguesas. Na mesma foi ainda garantida a confidencialidade e anonimato das respostas fornecidas bem como foi fornecida informação relativa ao tempo a despendar para responder ao questionário, que seria aproximadamente dez minutos.

Com o intuito de caracterizar o respondente, na primeira secção do questionário foram realizadas questões de controlo com carácter pessoal e profissional: idade; escolaridade; função desempenhada na empresa; antiguidade (tempo de trabalho na entidade); nível hierárquico; maturidade da empresa; número de trabalhadores da entidade; setor de atividade e localização da entidade.

Antes de iniciar as questões foram apresentadas as instruções de preenchimento e explicado o significado da escala de *Likert* de 7 pontos de forma a garantir a compreensão e correto preenchimento do questionário.

As medidas utilizadas tiveram como finalidade avaliar a perceção do impacto das políticas fiscais verdes na responsabilidade e irresponsabilidade social e, consequentemente, na performance sustentável nas empresas portuguesas. Utilizou-se uma escala de *Likert* de 7 pontos, onde foi requerida a classificação da intensidade de concordância ou discordância com as afirmações, nomeadamente: 1- Discordo totalmente; 2- Discordo; 3- Discordo levemente; 4- Nem concordo, nem discordo; 5- Concordo levemente; 6- Concordo e 7- Concordo Totalmente (Tsanas et al., 2016).

A escala de *Likert* constitui uma forma conveniente de medir modelos e estruturas não observáveis (Jebb et al., 2021), sendo que o uso da escala de *Likert* de 7 pontos é explicada pelo: (1) limite da habilidade humana de distinção; (2) possibilidade de uma melhor discriminação; (3) ganho de consistência interna e confiabilidade; (4) boa discriminação da covariância e (5) boa capacidade de ajuste a estatísticas multivariadas (Dalmoro & Vieira, 2014).

As tabelas a seguir apresentadas contêm as variáveis consideradas. Algumas das variáveis em estudo já foram previamente consideradas na literatura. No entanto, outras ainda não foram utilizadas, pelo que foram adaptadas de autores reconhecidos na literatura.

O questionário foi agrupado em quatro grupos temáticos – políticas fiscais verdes; responsabilidade social vs. irresponsabilidade social; liderança responsável e performance sustentável (dimensões económica, ambiental e social) de forma a garantir a clara compreensão e maior celeridade de resposta.

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

Tabela 5 - Escalas de medida relativas às políticas fiscais verdes

Variável	Indicadores
Políticas Fiscais Verdes	A empresa conhece e aplica as regulamentações ambientais nacionais (como emissão de resíduos, produção mais limpa, etc.). A empresa conhece e aplica os regulamentos nacionais de economia e conservação de recursos. A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais regionais (como emissões de resíduos, produção mais limpa, etc.). A empresa conhece e aplica regulamentos regionais de economia e conservação de recursos. A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais dos países para onde exporta. A empresa conhece que os produtos/serviços prestados podem entrar em conflito com as leis (como economia circular, EPR, EHS etc.). A empresa conhece a importância e preocupa-se com as exportações. A empresa conhece importância e preocupa-se com as vendas para clientes estrangeiros. A empresa conhece e aplica requisitos ambientais de clientes domésticos. A empresa preocupa-se com a consciência ambiental dos consumidores. A empresa procura estabelecer a imagem verde da empresa. A empresa preocupa-se com os média de notícias que podem seguir as indústrias de perto. A empresa reconhece a conscientização ambiental pública (comunidade, ONG etc.). A empresa aplica estratégias verdes de produtores do mesmo produto. A empresa aplica estratégia verde dos produtores de produtos substitutos. A empresa aplica atividades de grupos profissionais industriais.

(Adaptação de Zhu et al., (2013). *Institutional-based antecedents and performance outcomes of internal and external green supply chain management practice*)

Tabela 6 - Escalas de medida relativas à irresponsabilidade social corporativa

Variável	Indicadores
Irresponsabilidade Social	Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá enganado, através das palavras, as suas características ambientais e sociais. Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes enganado, através de imagens ou gráficos, em relação às suas características ambientais e sociais. Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá em algum momento assumido uma pretensão ambiental e social que é vaga ou aparentemente impossível de provar. Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá sobrevalorizado ou exagerado a sua funcionalidade ambiental e social. Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes retido informações importantes, de modo que a reivindicação ambiental e social é sobrevalorizada. Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa demonstrou que não se preocupa com as minorias. A empresa já demonstrou que não se preocupa com as comunidades locais. A empresa já demonstrou que não se preocupa com o ambiente. A empresa já demonstrou que não se preocupa com as doações das empresas a causas dignas.

(Laufer, (2003) *Social Accountability and Corporate Greenwashing* & Song et al., (2018) *Bridging the gap between corporate social responsibility and new green product success: The role of green organizational identity*)

Tabela 7 - Escalas de medida relativas à responsabilidade social corporativa

Variável	Indicadores
Responsabilidade Social Corporativa	A empresa tem uma comissão ou uma pessoa responsável pela responsabilidade social.
Adaptado de (World Bank, European Bank for Reconstruction and Development & European Investment Bank, (2022)	A empresa atribui importância à existência de uma comissão ou pessoa responsável por assuntos de responsabilidade social.
<i>Unlocking Sustainable Private Sector Growth in the Middle East and North Africa - Evidence from the Enterprise Survey)</i>	A empresa adota as práticas sociais e ambientais propostas pelos responsáveis pela responsabilidade social. A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu alterar ou melhorar as práticas sociais e ambientais existentes na empresa. A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu unir forças na organização para divulgar práticas mais sustentáveis. A comissão ou pessoa responsável por questões de responsabilidade social tem um impacto na estrutura administrativa.

Tabela 8 - Escalas de medida relativas à performance sustentável

Variável	Dimensão	Indicadores
Performance Sustentável (Bacinello et al., (2020) <i>Influence of maturity on corporate social responsibility and sustainable innovation in business performance</i> & Brown & Dacin,(1997) <i>The company and the product: Corporate associations and consumer product responses.</i>)	Económica	A entidade realiza ações para reduzir os custos na gestão de materiais.
		A entidade realiza ações de gestão de resíduos para geração de receitas.
		A entidade faz a gestão de tecnologias derivadas.
		A entidade promove ações para a redução dos custos da água.
		A entidade promove ações para reduzir os custos energéticos.
		A entidade adota processos de criação de valor económico.
	Social	A entidade adota ações de gestão da reputação da empresa.
		A entidade publicita ações sociais.
		A entidade realiza ações para promover a educação e a aprendizagem organizacional.
		Na entidade existe uma gestão da igualdade de oportunidades na empresa.
		A entidade faz a gestão das práticas laborais e das boas condições de trabalho.
		A entidade faz a gestão de ações sociais na empresa.
	Ambiental	A entidade adota processos de criação de valor social.
		A entidade adota comportamentos que visam a gestão da legislação ambiental.
		O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de tecnologias limpas.
		O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de questões ambientais com menor utilização dos recursos disponíveis.
		A entidade adota ações sustentáveis para a utilização dos recursos naturais.
		A entidade adota ações de incentivo a programas ambientais.
		A entidade adota ações destinadas a tratar efluentes e resíduos com menores emissões no ar, água e solo.
		A entidade adota processos de criação de valor ambiental.

Antes da divulgação do questionário para recolha de dados, fez-se um teste piloto que permitiu averiguar falhas e colmatá-las (Saunders et al., 2009; Cancela et al., 2023).

O estudo piloto segundo (Lydeard, 1991) permite obter respostas às seguintes questões (1) Cada pergunta está a medir o que se pretende medir? (2) A redação é compreendida, e a compreensão é semelhante para todos os inquiridos? (3) No caso de perguntas fechadas, existe uma resposta adequada para cada inquirido? (4) Alguma pergunta dá sistematicamente/frequentemente origem a respostas não interpretáveis? (6) O questionário dá uma impressão que motiva os inquiridos a responder?

Após a realização do teste piloto e da administração do questionário a 20 respondentes, realizou-se um pré-teste com o intuito de testar os instrumentos de pesquisa de modo a

garantir a fiabilidade e viabilidade interna o que resultou na reformulação definitiva do questionário (Carmo & Ferreira, 2008).

De forma a aferir a fiabilidade e consistência dos dados, procedeu-se-á ao cálculo do alfa de Cronbach uma vez que este permite estimar o grau de fiabilidade das respostas de um questionário (Bujang et al., 2018). Os valores de alfa variam entre 0 e 1 sendo que quanto mais próximo de 1, maior confiabilidade entre os indicadores (Matthiensen, 2010).

Tabela 9 - Critérios para os valores do alfa de Cronbach

Valor do alfa de Cronbach	Consistência da escala
>0,9	Muito boa
0,8 - 0,9	Boa
0,7 - 0,8	Mediana
0,6 - 0,7	Fraca
<0,6	Inaceitável

Fonte: Pestana & Gageiro, (2014)

Tabela 10 - Resultados do alfa de Cronbach

Variável	Número de itens	Alfa de Cronbach
Políticas Fiscais Verdes	16	0,930
Irresponsabilidade Social Corporativa	9	0,906
Responsabilidade Social Corporativa	6	0,955
Performance Sustentável	20	0,910

Fonte: Elaboração Própria

As quatro variáveis apresentaram um nível de Alfa de Cronbach superior a 0,9 o que se traduz numa muito boa consistência dos itens que compõem as escalas. Tendo em consideração o exposto, colocou-se novamente o questionário online por forma a obter a amostra pretendida. A amostra final recolhida foi constituída por 175 respostas válidas.

3.4 Método de análise de dados

A análise dos dados e resultados da presente investigação foi realizada com recurso aos *softwares IBM Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 25 e *IBM Analysis of Moment Structures, (AMOS)* versão 28.

De forma a partilhar e analisar os dados obtidos por meio do questionário, as hipóteses colocadas foram testadas recorrendo-se à análise fatorial dada a sua capacidade para avaliar os efeitos de interação e relação (Jaccard, 1998).

A análise fatorial consiste numa análise multivariada que permite a análise e interpretação de um conjunto de dados quantitativos com um grande número de variáveis de forma simplificada estabelecendo uma relação de covariância entre as variáveis latentes que explicam a estrutura correlacional observada entre um conjunto de variáveis manifestas (Marôco, 2014). Esta pode ser desagregada em Análise Fatorial Exploratória (AFE) e Análise Fatorial Confirmatória (AFC).

3.4.1 Análise Fatorial Exploratória

A AFE é utilizada para explorar um conjunto de itens associado a um constructo e, posteriormente, para o aperfeiçoar. Após várias análises, os investigadores chegam a um modelo de fatores hipotético que descreve a forma como as variáveis latentes são medidas pelos indicadores manifestos (Goretzko et al., 2024).

Esta técnica de análise fatorial permite identificar as relações subjacentes entre as variáveis medidas agrupando-as em fatores o que permite a redução de dados, demonstrando as variáveis mais representativas ou criando um novo conjunto de variáveis (Hongyu, 2018).

De modo a garantir que os dados fossem passíveis de ser submetidos ao processo de análise fatorial recorreu-se ao critério de *Kaiser-Meyer-Olkin (KMO)* e ao teste de *Esfericidade de Bartlett* (Damásio, 2012).

O teste de KMO é uma técnica que se destina a medir a adequação dos dados para a análise fatorial, isto é, testa a adequação da dimensão da amostragem para cada variável

do modelo e para o modelo no seu todo (Shrestha, 2021). “A análise fatorial é considerada melhor à medida que a estatística KMO se aproxima da unidade” (Lisboa et al., 2012), p. 366).

Tabela 11 - Critérios para a estatística KMO

KMO	Análise Fatorial
>0,9	Excelente
0,8 - 0,9	Ótima
0,7 - 0,8	Boa
0,5 - 0,7	Medíocre
<0,5	Inaceitável

Fonte: Hutcheson & Sofroniou, (1999)

O teste de Esfericidade de Bartlett aplicado por Armstrong e Soelberg, (1968) é baseado na distribuição estatística de *qui* quadrado que indica que a matriz poderia ter sido gerada a partir de uma população em que os coeficientes de correlação são zero (Tobias & Carlson, 1969). Este teste tem como objetivo testar a hipótese de que a matriz de correlação é uma matriz identidade indicando que não existe correlação entre as variáveis. Assim, valores de significância superiores a 0,1 indicam que os dados não são adequados para o tratamento com o método utilizado (Costa et al., 2019).

A tabela 12 apresenta os resultados da análise fatorial confirmatória.

Tabela 12 - Resultados da análise fatorial confirmatória

Variável	Número de itens	Alfa de Cronbach
Políticas Fiscais Verdes	16	0,932
Irresponsabilidade Social Corporativa	9	0,900
Responsabilidade Social Corporativa	6	0,912
Performance Sustentável	20	0,950

Fonte: Elaboração Própria

Todas as variáveis apresentam, segundo o critério KMO valores superiores a 0,9, o que indica que os resultados são excelentes e cumprem os critérios definidos.

Através dos resultados apresentados no teste de esfericidade de Bartlett foi possível aferir que todas as variáveis são independentes visto que todos os valores de coeficientes de correlação são 0, rejeitando-se a hipótese nula.

Seguidamente, tendo em conta que todos os testes realizados na AFE estarem concordantes com os níveis de referência, passou-se à análise fatorial confirmatória, considerando todas as variáveis apresentadas.

3.4.2 Análise Fatorial Confirmatória

A AFC avalia se uma relação presumida entre os indicadores manifestos e os fatores latentes está de acordo com os dados empíricos, verificando se a estrutura de covariância implícita no modelo reproduz a matriz de covariância empírica ou se assemelha a ela (Goretzko et al., 2024).

Com o intuito de aferir a validade do modelo de medida apresentado na figura 7 realizar-se-á a análise de equações estruturais (AEE).

A análise de equações estruturais permite a explicação de relações entre as múltiplas variáveis. Para o efeito, é analisada a estrutura de inter-relações expressas num conjunto de equações. As equações demonstram todas as relações entre os construtos que estão envolvidos na análise (Tarka, 2018).

Na figura 7 é apresentado um diagrama de trajetórias que compõe o modelo de medida através da representação gráfica de relações complexas, incluindo efeitos diretos e indiretos, entre um aglomerado de variáveis observadas ou mensuradas (Neves, 2018).

A construção do modelo de medida resultou da identificação das relações entre variáveis específicas e os seus itens associados, bem como as suas ligações entre conceitos não observáveis de forma direta, (construtos) (Hair et al., 2014; Neves, 2018).

3.5 Análise da qualidade do ajustamento global do modelo

Os autores Lisboa et al., (2012) referem que para avaliar a qualidade do ajustamento do modelo aos dados é necessária a análise do modelo na sua íntegra bem como a análise dos modelos de medida e estrutural, após a verificação da validade das estimativas.

Neste sentido, numa primeira análise, procedeu-se à avaliação do modelo teórico quanto à sua capacidade de reproduzir a estrutura correlacional das variáveis manifestas na amostra em investigação permitindo uma análise quanto à qualidade do ajustamento do modelo na sua íntegra aos dados (Marôco, 2014; Lisboa et al., 2012; Neves, 2018).

Com o objetivo de avaliar o “peso” e relevância das relações apresentadas no modelo, a literatura oferece dezenas de medidas, contudo existe um ponto de convergência na literatura, sendo que a grande maioria dos autores defendem que para avaliar o seu modelo os investigadores devem utilizar simultaneamente medidas absolutas de ajustamento, medidas incrementais de ajustamento e medidas parcimoniais de ajustamento (Lisboa et al., 2012). Segundo os mesmos autores, o bom desempenho do modelo na utilização destes três tipos de medidas demonstra a confiança nas medidas utilizadas no modelo proposto.

Para proceder a esta avaliação foram utilizadas algumas das principais medidas sugeridas na literatura, sendo elas:

1. Qui-quadrado (χ^2): O qui-quadrado é um teste estatístico inventado por Karl Pearson em 1904 com o intuito de lidar com diferenças significativas em tabelas de contingência³, isto é, permite revelar a força associativa entre as variáveis, sendo que, quanto menor o valor de qui-quadrado, menor a relação entre as variáveis (Barceló, 2018; Souza et al., 2018). Segundo os autores Lisboa et al., (2012) os valores mais amplamente aceites são $p > 0,05$ ou $p > 0,10$ associados ao χ^2 encontrado e esta medida é altamente influenciada pela dimensão da amostra.
2. *Root Mean Square Error of Approximation* (RMSEA): consiste num índice de ajuste absoluto cujo cálculo resulta da raiz quadrada da matriz de erros dividida pelos graus de liberdade. Quando menor o RMSEA melhor a adaptação do modelo aos seus dados (Lisboa et al., (2012); Marôco, (2014)).

³ Uma tabela de contingência é um modo de organizar dados de contagem de modo a que a distribuição de frequência de uma variável qualitativa seja tabulada através da distribuição de frequência de outra variável qualitativa (Barceló, 2018)

3. Qui-quadrado Relativo (χ^2/df): trata-se de uma estatística de ajuste absoluta que, segundo os autores Hooper et al., (2008) minimiza o impacto da dimensão da amostra no modelo de qui-quadrado. E, ainda que não seja consensual, um rácio aceitável para esta estatística varia entre 5,0 (Wheaton et al., 1977) e 2,0 (Tabachnick & Fidell, 2007).
4. *Comparative Fit Index* (CFI): consiste num índice de ajuste incremental comparativo (Lisboa et al., 2012). É um dos índices mais utilizados dadas as suas propriedades, de entre as quais a sua relativa insensibilidade à complexidade do modelo e pouco afetada pela dimensão da amostra (Hooper et al., 2008);(Hair et al., 2014). Esta estatística assume que todas as variáveis latentes não estão correlacionadas e compara a matriz de covariância da amostra com este modelo nulo. Os valores da estatística variam entre 0,0 e 1,0, sendo que os valores mais próximos de 1,0 sugerem o bom ajuste. Atualmente, é reconhecido o $CFI \geq 0,95$ como um indicativo de um bom ajuste (Hooper et al., 2008).
5. *Tucker-Lewis Fit Index* (TLI): também designado por índice de ajuste não normalizado, é uma medida utilizada para comparar os modelos alternativos. Esta estatística depende do tamanho médio das correlações do modelo. Se a correlação média entre as variáveis apresentar níveis baixos, os valores também serão baixos. Valores acima de 0,90 são considerados aceitáveis e 0,95 indica um bom ajuste (Yaşlıoğlu & Yaşlıoğlu, 2020).
6. *Incremental Fit Index* (IFI): trata-se de uma medida de ajuste incremental também conhecido por índice de ajustamento comparativo ou relativo que comparam o qui-quadrado com um modelo de base (Hooper et al., 2008). Consiste num índice que foi concebido para tornar-se mais independente da dispersão da amostra (Lisboa et al., 2012).

Na tabela 13 podem verificar-se as estatísticas às quais recorreremos para proceder à análise do ajustamento global do modelo em estudo e os respetivos valores de referência.

Tabela 13 - Valores de referência dos índices da qualidade do ajustamento

Tipo de medida	Estatística	Valor de referência	Qualidade do ajustamento	Autor
Absoluta	Quanto menor melhor	-	-	Marôco (2014)
	Root Mean Square	> 0,10	Inaceitável	
	Error of Approximation (RMSEA)	]0,05;0,10]	Bom	
Parcimonial	Qui-quadrado relativo (χ^2/df)	$\leq 0,05$	Muito Bom	
		> 5	Inaceitável	
		< 5	Aceitável	
Incremental	Comparative Fit Index (CFI) Tucker-Lewis Fit Index (TLI)	= 1	Perfeito	
		<0,9	Mau	
		]0,9;0,95]	Bom	
		$\geq 0,95$	Muito Bom	
	Incremental Fit Index (IFI)	$\approx 0,95$	Valor recomendado	

A tabela 13 apresenta os resultados obtidos dos valores dos índices de qualidade de ajustamento, tendo em conta o modelo de medida apresentado no Anexo 1.

Tabela 14 - Resultado do modelo de medida

Índices	Modelo de Medida
χ^2	2076,812
G1	1208
IFI	0,931
TLI	0,927
CFI	0,931
RMSEA	0,064
χ^2/df	1,719

Fonte: Elaboração Própria

Como podemos observar, todos os critérios foram adequados tendo em conta os índices avaliados em todas as variáveis de análise e os parâmetros apresentados na tabela 13, o que indica o bom ajustamento do modelo.

3.6 Análise da qualidade do modelo de medida

Tal como sugerido pelos autores Lisboa et al., (2012), após a avaliação dos índices de ajustamento global do modelo, uma vez que estes se encontram dentro dos parâmetros aceitáveis, procede-se à verificação da forma como as variáveis não observáveis estão a ser mensuradas pelos indicadores escolhidos para efeitos de mensuração.

3.6.1 Análise da fiabilidade de medida dos indicadores

A fiabilidade de medida é um dos mais importantes critérios de qualidade de um instrumento e representa a capacidade de reproduzir determinado resultado de forma consistente no tempo e no espaço, ou a partir de observadores diferentes (Souza et al., 2017).

De forma a aferir a fiabilidade de cada indicador, procedeu-se ao cálculo do índice *Standardized Regression Weights* (SRW) para cada variável. Não devem existir valores de SRW inferiores a 0,25, uma vez que tais resultados são demonstradores de possíveis dúvidas quanto ao ajustamento local com a variável (Marôco, 2014).

Tabela 15 - Resultados da análise da fiabilidade de medida de cada indicador

Variáveis	SRW
Políticas Fiscais Verdes	
A empresa conhece e aplica as regulamentações ambientais nacionais (como emissão de resíduos, produção mais limpa, etc.).	0,910
A empresa conhece e aplica as regulamentações nacionais de economia e conservação de recursos.	0,890
A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais regionais (como emissões de resíduos, produção mais limpa, etc.).	0,883
A empresa conhece e aplica regulamentos regionais de economia e conservação de recursos.	0,876
A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais dos países para onde exporta.	0,751
A empresa reconhece que os produtos/serviços prestados podem entrar em conflito com as leis (como economia circular, EPR, EHS etc.).	0,649
A empresa conhece a importância e preocupa-se com as exportações.	0,743
A empresa conhece a importância e preocupa-se com as vendas para clientes estrangeiros.	0,707
A empresa conhece e aplica requisitos ambientais de clientes domésticos.	0,801
A empresa preocupa-se com a consciência ambiental dos consumidores.	0,824

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

A empresa procura estabelecer a imagem verde da empresa.	0,795
A empresa preocupa-se com os média de notícias que podem seguir as indústrias de perto.	0,772
A empresa reconhece a conscientização ambiental pública (comunidade, ONG etc.).	0,849
A empresa aplica estratégias verdes de produtores do mesmo produto.	0,821
A empresa aplica estratégias verdes dos produtores de produtos substitutos.	0,790
A empresa desenvolve atividades de grupos profissionais industriais.	0,781

Responsabilidade Social Corporativa

A empresa tem uma comissão ou uma pessoa responsável pela responsabilidade social.	0,952
A empresa atribui importância à existência de uma comissão ou pessoa responsável por assuntos de responsabilidade social.	0,937
A empresa adota as práticas sociais e ambientais propostas pelos responsáveis pela responsabilidade social.	0,943
A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu alterar ou melhorar as práticas sociais e ambientais existentes na empresa.	0,954
A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu unir forças na organização para divulgar práticas mais sustentáveis.	0,946
A comissão ou pessoa responsável por questões de responsabilidade social tem um impacto na estrutura administrativa.	0,949

Irresponsabilidade Social Corporativa

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá enganado, através das palavras, as suas características ambientais e sociais.	0,958
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes enganado, através de imagens ou gráficos, em relação às suas características ambientais e sociais.	0,935

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá em algum momento assumido uma pretensão ambiental e social que é vaga ou aparentemente impossível de provar. 0,880

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá sobrevalorizado ou exagerado a sua funcionalidade ambiental e social. 0,879

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes retido informações importantes, de modo que a reivindicação ambiental e social é sobrevalorizada. 0,932

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa demonstrou que não se preocupa com as minorias. 0,815

A empresa já demonstrou que não se preocupa com as comunidades locais. 0,872

A empresa já demonstrou que não se preocupa com o ambiente. 0,838

A empresa já demonstrou que não se preocupa com as doações das empresas a causas dignas. 0,784

Performance Sustentável - Dimensão Económica

A entidade realiza ações para reduzir os custos na gestão de materiais. 0,910

A entidade realiza ações de gestão de resíduos para geração de receitas. 0,883

A entidade faz a gestão de tecnologias derivadas. 0,883

A entidade promove ações para a redução dos custos da água. 0,918

A entidade promove ações para reduzir os custos energéticos. 0,937

A entidade adota processos de criação de valor económico. 0,928

Performance Sustentável - Dimensão Social

A entidade adota ações de gestão da reputação da empresa. 0,919

A entidade publicita ações sociais. 0,863

A entidade adota medidas para a promoção da educação e aprendizagem organizacional. 0,909

Na entidade existe uma gestão da igualdade de oportunidades na empresa. 0,902

A entidade faz a gestão das práticas laborais e das boas condições de trabalho. 0,875

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

A entidade faz a gestão de ações sociais na empresa.	0,942
A entidade adota processos de criação de valor social.	0,874

Performance Sustentável - Dimensão Ambiental

A entidade adota comportamentos que visam a gestão da legislação ambiental.	0,956
O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de tecnologias limpas.	0,922
O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de questões ambientais com menor utilização dos recursos disponíveis.	0,922
A entidade adota ações sustentáveis para a utilização dos recursos naturais.	0,945
A entidade adota ações de incentivo a programas ambientais.	0,907
A entidade adota ações destinadas a tratar efluentes e resíduos com menores emissões no ar, água e solo.	0,935
A entidade adota processos de criação de valor ambiental.	0,943

Fonte: Elaboração Própria

Tal como observado na tabela 15, nenhuma das variáveis apresentou um índice de SRW inferior ao valor de 0,25.

3.6.2 Análise da fiabilidade de medida das variáveis

A fiabilidade, isto é, a consistência de medida de cada variável latente determina a forma como uma determinada variável latente está a ser medida pelos indicadores selecionados.

Com o intuito de aferir a consistência interna das variáveis recorreu-se aos índices *Average Variance Extracted* (AVE) uma vez que este indica a percentagem de variância da componente que é explicada pela escala que a compõe, sendo considerados aceitáveis valores acima de 0,5 (Neto & Cruz, (2017); Hair et al., (2014)).

Utilizou-se ainda o índice *Composite Reliability* (CR) que pode ser considerado como sendo igual à quantidade total de variância da pontuação real em relação à variância total da pontuação da escala ou ainda, pode ser explicada enquanto sendo um "indicador da variância partilhada entre as variáveis observadas utilizadas como indicador de uma

construção latente" (Fornell & Larcker, 1981). Segundo os autores Lisboa et al., (2012) valores superiores a 0,7 sugerem a aceitação enquanto hipótese de fiabilidade.

Tabela 16 - Valores de referência dos índices

Estatística	Valores de referência	Autor
AVE	>0,7 (valor bom)	Hair et al. (2006)
	0,7 - 0,6 (valor aceitável)	
	<0,6 (valor inaceitável)	
CR	>0,50 (convergência adequada)	
	<0,50 (convergência inadequada)	

Tabela 17 - Resultado da análise da fiabilidade de medida das variáveis

Variáveis	X1	X2	X3	X4	AVE	CR	Desvio-Padrão	Média
X1	0,953				0,64	0,97	0,281	5,691
X2	0,552	0,974			0,90	0,98	0,077	5,170
X3	-0,337	-0,201	0,955		0,79	0,97	0,145	1,737
X4	0,678	0,507	-0,336	0,975	0,84	0,99	0,187	5,593

Fonte: Elaboração Própria

Nota: Diagonal, a negrito - Alfa de Cronbach

3.6.3 Análise da validade discriminante

A validade discriminante avalia a hipótese de que a medida estudada não se relaciona indevidamente com diferentes constructos, ou seja, com variáveis das quais devia diferir (Souza et al., 2017).

A análise da validade discriminante faz-se confrontando a variância média extraída de duas variáveis com o quadrado da estimativa de correlação entre essas mesmas duas variáveis que, segundo os autores Hair et al., (2014) é feita através do indicador AVE individual que deve ser superior à estimativa da correlação quadrada.

Tal como é possível observar pela tabela 17, o AVE para cada variável é superior aos quadrados das correlações das variáveis correspondentes o que explica que a escala de medida mensura realmente o que é pretendido mensurar (Fornell & Larcker, 1981).

4 Análise de Resultados

4.1 Análise das questões de controlo

De forma a caracterizar a amostra foram recolhidas informações sobre os respondentes e sobre as empresas na qual os respondentes colaboram.

Questões de carácter pessoal e/ou profissional, por parte dos respondentes:

- **Idade**

Tal como é possível verificar na tabela 18, verificou-se que 60 respondentes se encontravam na faixa etária dos 30 a 39 anos (34%); 50 respondentes encontravam-se na faixa etária dos 21 aos 29 anos (29%); 42 respondentes encontravam-se na faixa etária dos 40 a 49 anos (24%) e 23 respondentes encontravam-se na faixa etária dos 50 a 68 anos (13%).

O respondente mais jovem tinha 21 anos ao passo que o mais velho possuía 68 anos.

Tabela 18 - Questões de controlo: idade

Idade	Fa ⁴	Fr ⁵
21 aos 29 anos	50	29%
30 a 39 anos	60	34%
40 a 49 anos	42	24%
50 a 68 anos	23	13%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- **Escolaridade**

Ao analisar o nível de escolaridade, constatou-se que: mais de metade dos respondentes, mais especificamente, 92, possuíam Licenciatura (53%); 53 respondentes possuíam Mestrado (30%); 16 respondentes possuíam Pós-graduação (9%); 9 respondentes

⁴ Frequência Absoluta

⁵ Frequência Relativa

possuíam Ensino Secundário (5%); 4 respondentes possuíam doutoramento (2%) e apenas 1 respondente possuía Educação Básica (1%).

Tabela 19 - Questões de controlo: Escolaridade

Escolaridade	Fa	Fr
Doutoramento	4	2%
Mestrado	53	30%
Licenciatura	92	53%
Pós-graduação	16	9%
Ensino Secundário	9	5%
Educação básica	1	1%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- **Antiguidade**

Em relação à antiguidade, aferiu-se que: 77 respondentes pertenciam à empresa entre 2 a 9 anos (44%); 55 respondentes pertenciam à empresa entre 2 meses a 1 ano (31%); 28 respondentes pertenciam à empresa entre 10 a 19 anos (16%); 12 respondentes pertenciam à empresa entre 20 a 29 anos (7%) e 3 respondentes pertenciam à empresa entre 30 a 34 anos (2%).

Tabela 20 - Questões de controlo: antiguidade

Antiguidade	Fa	Fr
2 meses a 1 ano	55	31%
2 a 9 anos	77	44%
10 a 19 anos	28	16%
20 a 29 anos	12	7%
30 a 34 anos	3	2%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- **Nível hierárquico**

Analisando o nível hierárquico, constatou-se que: 75 respondentes eram operacionais (43%), 62 respondentes eram gerentes (35%) e 38 respondentes eram diretores (22%).

Tabela 21 - Questões de controlo: nível hierárquico

Nível Hierárquico	Fa	Fr
Direção	38	22%
Gerência	62	35%
Operacional	75	43%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- **Localização**

Relativamente à localização aferiu-se que 127 respondentes colaboram na zona centro (73%), 42 respondentes colaboram na zona norte (24%), 5 respondentes trabalham numa empresa situada no sul (3%) e 1 respondente colabora na Ilha da Madeira (1%).

Tabela 22 - Questões de controlo: localização

Localização	Fa	Fr
Norte	42	24%
Centro	127	73%
Sul	5	3%
Ilha da Madeira	1	1%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração própria

- **Maturidade da empresa**

Mais de metade dos correspondentes (61%) trabalham em empresas cuja maturidade varia entre 21 a mais de 40 anos, sendo que 34% colabora em empresas com mais de 40 anos de maturidade e 27% em empresas com uma maturidade compreendida entre 21 a 40 anos.

Tabela 23 - Questões de controlo: maturidade

Maturidade	Fa	Fr
Mais de 40 anos	59	34%
21 a 40 anos	48	27%
11 a 20 anos	38	22%
6 a 10 anos	11	6%
1 a 5 anos	19	11%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- Número de Trabalhadores**

Analisando o número de trabalhadores existentes na empresa, constatou-se que 36% dos respondentes trabalham em entidades cuja dimensão ultrapassa os mil trabalhadores, 19% colabora em entidades cuja dimensão está compreendida entre 50 a 299 trabalhadores. Tendo em conta a tabela 24 podemos verificar que a amostra está relativamente bem distribuída, uma vez que, existiram respostas por parte de todo o tipo de empresas.

Tabela 24 - Questões de controlo: número de trabalhadores

Número de Trabalhadores	Fa	Fr
> 1000	63	36%
500 – 999	17	10%
300 – 499	22	13%
50 – 299	34	19%
10 – 49	24	14%
1 – 9	15	9%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

- Setor de atividade**

Por último, segundo uma análise ao setor de atividade, constatou-se que: 104 respondentes trabalhavam no setor do comércio, indústria, construção, serviços e produtos (59%); 29 respondentes pertenciam à área de marketing, gestão, contabilidade e auditoria (17%); 17 respondentes pertenciam ao setor de energia, água e ambiente (10%);

11 respondentes pertenciam ao setor da medicina, saúde e farmacêutico (6%); 7 respondentes pertenciam ao setor da tecnologia e informática (4%) e outros 7 respondentes pertenciam à área da hotelaria e restauração (4%).

Tabela 25 - Questões de controlo: setor de atividade

Número de Trabalhadores	Fa	Fr
Comércio, indústria, construção, serviços e produtos	104	59%
Energia, água e ambiente	17	10%
Medicina, saúde e farmacêutico	11	6%
Marketing, gestão, contabilidade e auditoria	29	17%
Hotelaria e restauração	7	4%
Tecnologia e informática	7	4%
Total	175	100%

Fonte: Elaboração Própria

4.2 Resultados do ajustamento do modelo estrutural

O submodelo estrutural apresentado no apêndice 1 estabelece as relações causais, de forma a aferir as relações pressupostas em hipóteses (Marôco, 2014).

O modelo estrutural permite exprimir relações complexas entre variáveis através de equações estruturais e apresentar a imagem mais completa de todo o modelo possibilitando o teste do modelo teórico proposto (Tarka, 2018; Neves, 2018).

Os autores Hair et al., (2014) distinguem o modelo estrutural e o modelo de medida explicitando que, o primeiro apresenta todos os construtos e as suas relações, ao passo que o segundo aplica a teoria estrutural evidenciando quais os construtos que se encontram relacionados e a natureza de cada relacionamento.

Essencialmente, o modelo de equações estruturais permite verificar até que ponto a teoria previamente preconcebida de um determinado conjunto de efeitos se “ajusta” à realidade representada pelos dados observados (Hair et al., 2017).

Na tabela 26 encontram-se os resultados obtidos através da estimação do modelo estrutural de forma a aferir a fiabilidade do modelo estrutural.

Tabela 26 - Resultados do modelo estrutural

Índices	Modelo Estrutural
χ^2	2122,903
GI	1209
IFI	0,927
TLI	0,923
CFI	0,927
RMSEA	0,066
χ^2 / gl	1,756

Fonte: Elaboração Própria

Os valores que demonstram o ajustamento do modelo estrutural demonstram que o modelo estrutural apresenta índices de ajustamento adequados, uma vez que os mesmos se encontram dentro dos parâmetros de conformidade apresentados na tabela 13.

4.3 Teste de hipóteses

De forma a analisar a robustez e significância estatística das hipóteses, recorreu-se aos índices SRW (*Standardized Regression Weights*) e *p*. Segundo estes índices, valores de $p < 0,01$ (***) indicam uma probabilidade de erro de 1%, valores de $p < 0,05$ (**) indicam uma probabilidade de erro de 5% e valores de $p > 0,1$ (*) indicam uma probabilidade de erro de 10%.

Tabela 27 - Resultados do teste de hipóteses

Hipótese	Relação	SRW	P / Corroboração
H1	PFV -> RSC	0,556	***
H2	PFV -> IRSC	-0,340	***
H3	RSC -> PS	0,462	***
H4	IRSC -> PS	-0,243	***

Fonte: Elaboração Própria

Nota: (***)= $p < 0,01$; (**)= $p < 0,05$; (*)= $p < 0,1$

Tendo por base os resultados apresentados na tabela 27 constatou-se que as 4 hipóteses propostas na investigação apresentam impactos positivos em todas as relações hipotéticas pressupostas.

Os resultados dos testes empíricos apontam que as PFV exercem um impacto positivo na RSC e por conseguinte, esta última exerce um efeito positivo na PS.

Relativamente ao efeito das PFV na IRSC verificou-se um efeito negativo da primeira na última, tal como um efeito negativo da IRSC na PS, podendo sugerir uma utilização responsável do dinheiro público afeto às políticas fiscais verdes dado que a IRSC diminui. No entanto, esta não promove uma melhoria da PS.

Assim, a relação entre as PFV e a RSC foi confirmada (H1: $SRW=0,556$, $p < 0,01$ ***); a relação entre as PFV e a IRSC foi confirmada (H2: $SRW=-0,340$, $p < 0,01$ ***); a relação entre a RSC e a PS foi confirmada (H3: $SRW=0,462$, $p < 0,01$ ***) e a relação entre IRSC e a PS também foi confirmada (H4: $SRW=-0,243$, $p < 0,01$ ***).

De forma genérica, a confirmação da H1 vai ao encontro dos estudos de Lokuwaduge & Heenetigala, (2017), Shao et al., (2020) e Lu & Cheng, (2023), o que significa que as políticas fiscais voltadas para questões ambientais em Portugal incentivam e apoiam o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável.

Os nossos resultados também corroboram a H2 com suporte nos estudos de Hasseldine & Morris, (2013), Armstrong & Green, (2013), Jallai & Gribnau, (2018), Zhang & Song, (2022) e Zhao et al., (2022).

A H3 é também validada estando de acordo com os estudos clássicos de Donaldson & Preston, (1995), e estudos mais recentes como, El Ghoul et al., (2018), Li et al., (2020) e Secinaro et al., (2020).

Finalmente os nossos resultados mostram uma relação negativa entre a IRSC e a PS confirmando a H4 de acordo com Donaldson & Davis, (1991), Dhaliwal et al., (2011), Price & Sun, (2017), Mao & Wu, (2019), Khuong et al., (2020).

4.4 Discussão dos resultados

De modo a dar resposta aos objetivos deste estudo, neste subcapítulo serão discutidos os resultados obtidos à luz do ambiente macroeconómico e da literatura prévia.

Primeiro, é observável no teste de hipóteses o impacto positivo das PFV na RSC. Essa influência é explicada pela adoção por parte do Governo de estratégias governativas, isto é, políticas fiscais verdes com o propósito de influenciar os resultados económicos e que induzem a sociedade essencialmente numa vertente positiva, estimulando a adoção de práticas socialmente responsáveis (Gramkow & Anger-Kraavi, 2018). Através dos resultados apresentados é possível ainda aferir a boa utilização do dinheiro público investido no âmbito da sustentabilidade, uma vez que as políticas fiscais verdes funcionam de forma positiva enquanto instrumento influenciador de comportamentos socialmente alinhados com a política de sustentabilidade (Shao et al., 2020). Um possível exemplo de influência positiva das PFV são os subsídios que motivam as empresas a investir em medidas de proteção ambiental (Zhang & Song, 2022). Este resultado vem reforçar a importância das políticas fiscais portuguesas nas deduções fiscais ou isenções de impostos sobre produtos e processos verdes, incentivando a adoção de práticas mais ecológicas, sendo possível a aplicação de taxas diferenciadas para emissões de carbono pagando menos impostos as empresas que conseguirem diminuir essas emissões. Também os benefícios fiscais para projetos de eficiência energética são uma realidade em ascensão.

Estas políticas fiscais verdes levam a mais perceção de responsabilidade social, já que as empresas reconhecem a consciencialização ambiental pública (Gupta & Chakradhar, 2022 ou Taylor, 2023). As empresas não se preocupam apenas com os benefícios económicos, mas também com a sustentabilidade (Nassreddine, 2022). Por conseguinte,

tal como demonstrado no estudo de Okafor et al., (2021), quanto mais uma organização investe na RSC, mais o seu valor percebido pelo mercado aumenta, melhorando a sua rentabilidade e naturalmente a PS. Tanto a eficiência operacional, por aproveitamento de sinergias que reduzem custos ao investir em tecnologias verdes, como o melhor acesso a financiamento com menos risco, pode facilitar o acesso a capital, incluindo investimentos de impacto, empréstimos verdes e investimentos de fundos de investimento socialmente responsáveis (SRI), contribuindo para uma melhor saúde financeira e desempenho sustentável da organização.

Foram exatamente estas as conclusões a que chegámos corroborando as hipóteses 1 e 3 respetivamente.

Os nossos resultados também permitem verificar que quanto mais consciência as empresas tiverem das políticas fiscais verdes, menor a irresponsabilidade social (Portela et al., 2023). O compromisso com políticas fiscais verdes pode contribuir para uma imagem positiva da empresa perante os seus *stakeholders*, de acordo com as expectativas da sociedade e aumentando a sua reputação. Podem ainda implementar políticas rigorosas em conformidade com regulamentações e leis, incluindo aspectos de responsabilidade social. Estes resultados permitem corroborar a H2 de acordo com Zhang & Song, (2022). Conforme discutido anteriormente, as taxas administrativas pagas pelas empresas reflectem, em certa medida, a sua vontade de apoiar e responder às políticas governamentais, por exemplo através da adoção de tecnologias de produção mais limpas (Brown et al., 2022). Quanto mais forte for a disposição da empresa responder às políticas governamentais, maior será a probabilidade de cumprir os requisitos da redução fiscal, e maior a probabilidade de que a empresa obtém redução de impostos e por conseguinte menor a irresponsabilidade social. Logo também se percebe que quanto mais possam ser as eventuais irresponsabilidades sociais menores os níveis de performance, o que nos permite corroborar a H4, de acordo por exemplo com Kaptan & Sengupta, (2022). Na verdade, tendo em conta o carácter sancionatório da IRSC, definida enquanto ações que prejudicam ou afetam negativamente a satisfação das expectativas económicas, ambientais e sociais dos seus *stakeholders* (Riera & Iborra, 2017), a IRSC afeta negativamente a performance empresarial, nomeadamente, por exemplo, por via da redução das relações com os consumidores, uma vez que, cada vez mais consciência da

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

responsabilidade social, punem a empresa (Price & Sun, 2017). Para além disto, se a IRSC passar por exemplo pela adoção de matérias-primas de baixa qualidade, ou pela não purificação das águas residuais entre outros comportamentos irresponsáveis, as empresas podem sofrer de imediato uma punição económica já que o governo exige a retificação e indemnização, diminuindo as expectativas de rentabilidade pelos investidores e acionistas o que provoca um aumento dos riscos operacionais e financeiros conduzindo a menores níveis de performance sustentável (Zhang & Zhang, 2020).

CONCLUSÃO

O objetivo da presente dissertação consistiu em analisar o impacto das políticas fiscais verdes na responsabilidade social corporativa e na irresponsabilidade social corporativa e, por conseguinte, o impacto destas últimas na performance sustentável empresarial.

Para o efeito foi aplicado um questionário estruturado, com base em artigos existentes e devidamente publicados, composto por 51 perguntas, que representam as variáveis em estudo, às quais se acrescentaram as questões referentes ao perfil do respondente e ao perfil da empresa. O questionário foi partilhado na *internet* e no total obtiveram-se 175 respostas válidas de análise de diretores, gestores e operacionais de empresas portuguesas.

O modelo conceitual utilizado nesta investigação foi alvo de uma análise de equações estruturais que validou o modelo usado no presente estudo, bem como todos os construtos e variáveis usadas para estabelecer efeitos e relações. Deste modo, podemos concluir que o modelo apresentado é válido e garante conclusões relativamente aos constructos adicionados. Referir ainda que o teste de hipóteses permitiu dar resposta a todas as questões de investigação deste estudo.

A importância dada a questões de responsabilidade social e sustentabilidade é cada vez mais visível na regulamentação fiscal. Tal aumento de regulamentação nessa área traduz-se num mecanismo modelador de comportamentos empresariais, o que se manifestou conforme os resultados deste estudo demonstram, num impacto positivo na responsabilidade social corporativa.

Compreendendo o impacto positivo das políticas fiscais verdes na responsabilidade social corporativa, verificou-se a influência positiva desta última na performance sustentável, uma vez que a responsabilidade social corporativa permite a criação de valor empresarial e se alinha com as exigências dos seus *stakeholders*.

Por oposição, as políticas fiscais verdes demonstraram ter um impacto negativo na irresponsabilidade social corporativa, desincentivando comportamentos negativos, uma vez que a relação entre as políticas fiscais verdes e a irresponsabilidade social corporativa é negativa mas os impactos são menores quando comparada com a relação das políticas fiscais verdes na responsabilidade social corporativa, o que pode ser explicado pelo

caráter punitivo das políticas sobre as ações não orientadas pela responsabilidade social corporativa. Assim, verificou-se que as políticas fiscais verdes não se traduzem num meio condutor para a adoção de comportamentos que se caracterizam pela irresponsabilidade social corporativa. Neste sentido, a irresponsabilidade social corporativa apresentou também um impacto negativo na performance sustentável que pode ser corroborada pelo não alinhamento dos seus objetivos com os dos *stakeholders*, colocando a sua reputação em risco e sobrevivência organizacional, demonstrando desta forma que estas políticas apesar de diminuírem os impactos decorrentes da irresponsabilidade ainda não são suficientes para estimular a performance sustentável.

Portanto, as políticas fiscais verdes exercem uma influência positiva no tecido empresarial português, moldando os comportamentos organizacionais no alinhamento dos seus objetivos com a responsabilidade social corporativa, que por sua vez lhes garante vantagem competitiva e acesso a apoios governativos que premeiam as suas condutas responsáveis e alavancam a performance sustentável.

Contribuições teóricas

A contribuição desta dissertação para a literatura é retratada de diversas formas. Em primeiro lugar, foi possível preencher uma lacuna que existia na literatura mostrando o papel positivo que as PFV desempenham na RSC que vem reforçar a ideia defendida pelos autores (Lu & Cheng, 2023) em que a legislação no âmbito da sustentabilidade tem um efeito positivo significativo na RSC. Tal efeito traduz-se numa tendência de desenvolvimento social impulsionada pelas PFV (Shao et al., 2020).

Confirmou-se ainda, por sua vez, que a mudança verde, ou seja, a adoção de comportamentos que evidenciam a RSC beneficia a empresa no sentido de alcance de uma maior eficiência e de reforço da imagem sustentável, o que resulta, por conseguinte num aumento da PS empresarial (Chen, 2008).

Em segundo lugar, preencheu-se uma lacuna que existia na literatura que estabelece a relação negativa das PFV na IRSC que é explicada pelos autores (Portela et al., 2023) visto que as os instrumentos regulatórios que se encontram inseridos nas PFV penalizam comportamentos que denotam a IRSC por via da penalização no caso de incumprimento

e premeiam a adoção de práticas que denotam a RSC por meio, por exemplo de subsídios (Zhang & Song, 2022).

Confirmou-se, por fim, a teoria das partes interessadas, apresentada pelos autores (Armstrong & Green, 2013) que defenderam que o valor da empresa pode ser afetado negativamente por escolhas e ações irresponsáveis da empresa, evidenciando o efeito negativo da IRSC na PS. Os autores (Mao & Wu, 2019) referem ainda que a fuga fiscal enquanto prática que denota a IRSC afeta o desempenho da empresa. Dando resposta à questão que apresentavam os autores de existirem resultados mistos na literatura, no caso em estudo, constatou-se o efeito negativo da IRSC na PS.

As PFV atuam como uma ferramenta reguladora de comportamentos empresariais cujos efeitos são altamente positivos na RSC e negativos na IRSC (Gramkow & Anger-Kraavi, 2018). Por sua vez, a RSC garante às entidades uma boa performance sustentável ao passo que a IRSC pode colocar em causa a sobrevivência da organização (Nejati & Ghasemi, 2012; Camilleri, 2017).

Contribuições práticas

O presente estudo fornece informações aos órgãos de administração e gestão das entidades, alargando o seu conhecimento e compreensão sobre o impacto das políticas fiscais verdes e apoiando as suas decisões em matéria de responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável (Brown et al., 2022; Shao et al., 2020).

Os nossos resultados realçam a importância das políticas fiscais verdes e da responsabilidade social corporativa na prossecução de uma boa performance sustentável (Lokuwaduge & Heenetigala, 2017). As políticas fiscais verdes enquanto mecanismo modelador de comportamentos garante a adoção de práticas alinhadas com a responsabilidade social corporativa (Zárate et al., 2021). Por sua vez, a responsabilidade social corporativa é, face à mudança de paradigmas e pressão dos seus stakeholders, um fator determinante para a sobrevivência organizacional e da sua performance sustentável (Wang et al., 2022).

Assim, as empresas que pretendem ter uma performance sustentável devem conhecer a importância da responsabilidade social corporativa e das políticas fiscais verdes, uma vez

que comportamentos que denotam a irresponsabilidade social corporativa tendem a afetar a imagem organizacional e o seu desempenho (Portela et al., 2023).

Em suma, o estudo reforçou o relevo que deve ser atribuído pela administração e gestão das empresas ao alinhamento dos seus objetivos com a fiscalidade verde e com a responsabilidade social corporativa permitindo o desenvolvimento sustentável e sucesso organizacional (Lu & Cheng, 2023).

Limitações e futuras investigações

Este trabalho apresenta algumas limitações que devem ser abordadas em investigações futuras. A recolha de dados baseia-se numa amostragem potencial não probabilística, sendo ainda que a obtenção de dados longitudinais pode revelar-se adequada para estudos comparativos. Ao mesmo tempo, concentrámo-nos no tecido empresarial português no seu todo. Apesar deste ambiente ser particularmente eficaz para o estudo do impacto das políticas fiscais verdes da responsabilidade e irresponsabilidade social corporative dada a maior facilidade na obtenção de respostas, numa investigação futura pode ser selecionada de forma a entender a forma como os diferentes ambientes empresariais respondem às variáveis, analisando comparativamente o setor industrial, serviços, comunicações, cuidados de saúde, retalho e educação, controlando a dimensão e maturidade das empresas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abbas, S. M., Belhocine, N., ElGanainy, A. A., & Horton, M. Acharya, Viral V., Lasse H. Pedersen, Thomas Philippon and Matthew Richardson. (2017). 'Measuring Systemic Risk'. *The Review of Financial Studies* 30 (1): 2–47.
- Acharya, Viral V., and Matthew Richardson. (2009). 'Causes of the Financial Crisis'. *Critical Review* 21 (2–3): 195–210. Acharya, Viral V., Matthew Richardson, Stijn van Nieuwerburgh and Lawrence. *Crisis*, 21(2-3), 195-210.
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão. (2021). *Portugal 2020 Relatório Anual 2020*. Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
- Arbolino, R., & Romano, O. (2014). A Methodological Approach for Assessing Policies: The Case of the Environmental Tax Reform at European Level. *Procedia Economics and Finance*, 17, 202–210. [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(14\)00895-8](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(14)00895-8)
- Almeida, F., & Wasim, J. (2023). Eco-innovation and sustainable business performance: perspectives of SMEs in Portugal and the UK. *Society and Business Review*, 18(1), 28-50.
- Amoah, P. A. (2018). Social participation, health literacy, and health and well-being: A cross-sectional study in Ghana. *SSM-population Health*, 4, 263-270.
- Armstrong, J. S. (1977). Social irresponsibility in management. *Journal of Business Research*, 5(3), 185–213. [https://doi.org/10.1016/0148-2963\(77\)90011-X](https://doi.org/10.1016/0148-2963(77)90011-X)
- Armstrong, J. S., & Green, K. C. (2013). Effects of corporate social responsibility and irresponsibility policies. *Journal of Business Research*, 66(10), 1922–1927. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2013.02.014>
- Bai, X., Coelho, A., & Lopes Cancela, B. (2023). The relationship between green supply chain and green innovation based on the push of green strategic alliances. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, csr.2619. <https://doi.org/10.1002/csr.2619>
- Bai, X., Van Der Leeuw, S., O'Brien, K., Berkhout, F., Biermann, F., Brondizio, E. S., Cudennec, C., Dearing, J., Duraiappah, A., Glaser, M., Revkin, A., Steffen, W., & Syvitski, J. (2016). Plausible and desirable futures in the Anthropocene: A new research agenda. *Global Environmental Change*, 39, 351–362. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2015.09.017>
- Baranzini, A., Van den Bergh, J. C., Carattini, S., Howarth, R. B., Padilla, E., & Roca, J. (2017). Carbon pricing in climate policy: seven reasons, complementary instruments, and political economy considerations. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, 8(4), e462.
- Barbier, E. (2011, August). The policy challenges for green economy and sustainable economic development. In *Natural resources forum* (Vol. 35, No. 3, pp. 233-245). Oxford, UK: Blackwell Publishing Ltd.

- Barceló, J. A. (2018). Chi-Square Analysis. Em *The Encyclopedia of Archaeological Sciences* (pp. 1–5). John Wiley & Sons, Ltd. <https://doi.org/10.1002/9781119188230.saseas0090>
- Benites, L. L. L., & Polo, E. F. (2013). A sustentabilidade como ferramenta estratégica empresarial: governança corporativa e aplicação do Triple Bottom Line na Masisa. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 6, 827-841.
- Beske-Janssen, P., Johnson, M. P., & Schaltegger, S. (2015). 20 years of performance measurement in sustainable supply chain management – what has been achieved? *Supply Chain Management: An International Journal*, 20(6), 664–680. <https://doi.org/10.1108/SCM-06-2015-0216>
- Braathén, N.A., Greene, J. (2011). Environmental Taxation. A guide for Policy Makers. From Taxation, Innovation and the Environment. www.oecd.org/env/taxes/innovation
- Brown, J. R., Martinsson, G., & Thomann, C. (2022). Can Environmental Policy Encourage Technical Change? Emissions Taxes and R&D Investment in Polluting Firms. *The Review of Financial Studies*, 35(10), 4518–4560. <https://doi.org/10.1093/rfs/hhac003>
- Bujang, M. A., Omar, E. D., & Baharum, N. A. (2018). A Review on Sample Size Determination for Cronbach's Alpha Test: A Simple Guide for Researchers. *The Malaysian Journal of Medical Sciences : MJMS*, 25(6), 85–99. <https://doi.org/10.21315/mjms2018.25.6.9>
- Büyüközkan, G., & Karabulut, Y. (2018). Sustainability performance evaluation: Literature review and future directions. *Journal of Environmental Management*, 217, 253–267. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2018.03.064>
- Camilleri, M. A. (2017). Corporate sustainability and responsibility: Creating value for business, society and the environment. *Asian Journal of Sustainability and Social Responsibility*, 2(1), 59–74. <https://doi.org/10.1186/s41180-017-0016-5>
- Cancela, B. L., Neves, M. E. D., Rodrigues, L. L., & Gomes Dias, A. C. (2020). The influence of corporate governance on corporate sustainability: New evidence using panel data in the Iberian macroeconomic environment. *International Journal of Accounting & Information Management*, 28(4), 785–806. <https://doi.org/10.1108/IJAIM-05-2020-0068>
- Carmo, H., & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia da Investigação - Guia para Auto-Aprendizagem (2ª edição)*. Universidade Aberta.
- Chen, Y.-S. (2008). The Positive Effect of Green Intellectual Capital on Competitive Advantages of Firms. *Journal of Business Ethics*, 77(3), 271–286. <https://doi.org/10.1007/s10551-006-9349-1>
- Clarkson, M. B. E. (1995). A Stakeholder Framework for Analyzing and Evaluating Corporate Social Performance. *The Academy of Management Review*, 20(1), 92–117. <https://doi.org/10.2307/258888>

- Comité Económico e Social Europeu. Parecer sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável» [COM(2018) 97 final] (2018). <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:52018AE1695>
- Comissão Europeia. Decisão do Conselho, de 25 de Abril de 2002, relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas e ao cumprimento conjunto dos respectivos compromissos, 130 OJ L (2002). <http://data.europa.eu/eli/dec/2002/358/oj/por>
- Costa, R. E., Hollnagel, H. C., & Bueno, R. L. P. (2019). Compras governamentais: panorama atual e desafios. *Revista Científica Hermes*, 2019, 23: 51-75. <https://doi.org/10.21710/rch.v23i0.459>
- Dahlsrud, A. (2008). How corporate social responsibility is defined: An analysis of 37 definitions. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 15(1), 1–13. <https://doi.org/10.1002/csr.132>
- Dalmoro, M., & Vieira, K. M. (2014). Dilemas na construção de escalas Tipo Likert: O número de itens e a disposição influenciam nos resultados? *Revista Gestão Organizacional*, 6(3). <https://doi.org/10.22277/rgo.v6i3.1386>
- Damásio, B. F. (2012). *Uso da análise fatorial exploratória em psicologia*.
- Dhaliwal, D. S., Li, O. Z., Tsang, A., & Yang, Y. G. (2011). Voluntary Nonfinancial Disclosure and the Cost of Equity Capital: The Initiation of Corporate Social Responsibility Reporting. *The Accounting Review*, 86(1), 59–100. <https://doi.org/10.2308/accr.000000005>
- Donaldson, J., & Davis, H. (1991). *Stewardship Theory or Agency Theory: CEO Governance and Shareholder Returns*. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/031289629101600103>
- Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). The Stakeholder Theory of the Corporation: Concepts, Evidence, and Implications. *The Academy of Management Review*, 20(1), 65–91. <https://doi.org/10.2307/258887>
- Dögl, C., & Behnam, M. (2015). Environmentally sustainable development through stakeholder engagement in developed and emerging countries. *Business Strategy and the Environment*, 24(6), 583-600.
- Dvoutely, O., Srhoj, S., & Pantea, S. (2021). Public SME grants and firm performance in European Union: A systematic review of empirical evidence. *Small Business Economics*, 57(1), 243–263. <https://doi.org/10.1007/s11187-019-00306-x>
- El Ghouli, S., Guedhami, O., Kim, H., & Park, K. (2018). Corporate Environmental Responsibility and the Cost of Capital: International Evidence. *Journal of Business Ethics*, 149(2), 335–361. <https://doi.org/10.1007/s10551-015-3005-6>
- Elkington, J. (1998). Partnerships from cannibals with forks: The triple bottom line of 21st-century business. *Environmental quality management*, 8(1), 37-51.

- European Commission. Statistical Office of the European Union. (2013). *Environmental taxes: A statistical guide: 2013 edition*. Publications Office. <https://data.europa.eu/doi/10.2785/47492>
- Filipiak, B. Z., & Kluza, K. (2022). Political Business Cycle in Local Governments in Transition and Developing Economies. Literature Review and Empirical Study for Poland. *Lex localis-Journal of Local Self-Government*, 20(4), 1057-1082.
- Fornell, C., & Larcker, D. F. (1981). Evaluating Structural Equation Models with Unobservable Variables and Measurement Error. *Journal of Marketing Research*, 18(1), 39–50. <https://doi.org/10.2307/3151312>
- Fu, R., Tang, Y., & Chen, G. (2020). Chief sustainability officers and corporate social (Ir)responsibility. *Strategic Management Journal*, 41(4), 656–680. <https://doi.org/10.1002/smj.3113>
- Fundo Ambiental | Agência Portuguesa do Ambiente. (sem data). Obtido 31 de maio de 2023, de <https://apambiente.pt/clima/fundo-ambiental>
- GDP per capita: Comparing data from World Bank and Maddison Project Database. (2017). Our World in Data. Obtido 26 de janeiro de 2024, de <https://ourworldindata.org/grapher/gdp-per-capitaworld-bank-vs-maddison-projec>
- Goretzko, D., Siemund, K., & Sterner, P. (2024). Evaluating Model Fit of Measurement Models in Confirmatory Factor Analysis. *Educational and Psychological Measurement*, 84(1), 123–144. <https://doi.org/10.1177/00131644231163813>
- Goyal, P., Rahman, Z., & Kazmi, A. A. (2013). Corporate sustainability performance and firm performance research: Literature review and future research agenda. *Management Decision*, 51(2), 361–379. <https://doi.org/10.1108/00251741311301867>
- Gramkow, C., & Anger-Kraavi, A. (2018). Could fiscal policies induce green innovation in developing countries? The case of Brazilian manufacturing sectors. *Climate Policy*, 18(2), 246–257. <https://doi.org/10.1080/14693062.2016.1277683>
- Guo, J., Kubli, D., & Saner, P. (2021). *Swiss-re-institute-expertise-publication-economics-of-climate-change.pdf*. Swiss Re Institute. <https://www.swissre.com/dam/jcr:e73ee7c3-7f83-4c17-a2b8-8ef23a8d3312/swiss-re-institute-expertise-publication-economics-of-climate-change.pdf>
- Gupta, R., & Chakradhar, J. (2022). The consequences of mandatory corporate social responsibility expenditure: An empirical evidence from India. *Business and Society Review*, 127(1), 49–68. <https://doi.org/10.1111/basr.12251>
- Hair, J. F., Babin, B. J., & Krey, N. (2017). Covariance-Based Structural Equation Modeling in the Journal of Advertising: Review and Recommendations. *Journal of Advertising*, 46(1), 163–177. <https://doi.org/10.1080/00913367.2017.1281777>
- Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2014). *Multivariate Data Analysis*. Pearson Education Limited.

- Hasseldine, J., & Morris, G. (2013). Corporate social responsibility and tax avoidance: A comment and reflection. *Accounting Forum*, 37(1), 1–14. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2012.05.001>
- Henri, J.-F., & Journeault, M. (2010). Eco-control: The influence of management control systems on environmental and economic performance. *Accounting, Organizations and Society*, 35(1), 63–80. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.02.001>
- Herzig, C., & Moon, J. (2013). Discourses on corporate social ir/responsibility in the financial sector. *Journal of Business Research*, 66(10), 1870–1880. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2013.02.008>
- Hongyu, K. (2018). Análise Fatorial Exploratória: Resumo teórico, aplicação e interpretação. *E&S Engineering and Science*, 7(4), Artigo 4. <https://doi.org/10.18607/ES201877599>
- Hooper, D., Coughlan, J., & Mullen, M. (2008). Structural Equation Modelling: Guidelines for Determining Model Fit. *Articles*. <https://doi.org/10.21427/D7CF7R>
- Hutcheson, G., & Sofroniou, N. (1999). *The Multivariate Social Scientist*. SAGE Publications, Ltd. <https://doi.org/10.4135/9780857028075>
- Instituto Nacional de Estatística. (2021). *Impostos e taxas com relevância ambiental*. https://www.google.com.br/search?q=Total+dos+Impostos+com+relev%C3%A2ncia+ambiental&source=hp&ei=5NvMZICRAaenkdUPhuO3qAU&iflsig=AD69kcEAAAAAZMzp9BjMLbrmggrxW1SXoSVxAoUZ_Qvm&ved=0ahUKEwiAk5Cy7sKAAxWnU6QEHybxDVUQ4dUDCAk&uact=5&oq=Total+dos+Impostos+com+relev%C3%A2ncia+ambiental&gs_lp=Egdnnd3Mtd2l6lixUb3RhbcBkb3MgSW1wb3N0b3MgY29tIHJlbGV2w6JuY2lhIGFtYmllbnRhbnRhbDIFECY oAFI7BJQAFgAcAB4AJABAjgB1wGgAdcBqgEDMi0xuAEDyAEA-AEC-AEB&sclient=gws-wiz
- İyigün, N. Ö. (2015). What could Entrepreneurship do for Sustainable Development? A Corporate Social Responsibility-Based Approach. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 195, 1226–1231. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2015.06.253>
- Jaccard, J. (1998). *Interaction Effects in Factorial Analysis of Variance*. Sage. University Papers Series on Quantitative Applications in the Social Sciences, 07-118. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Jallai, A.-G., & Gribnau, H. (2018). *Aggressive Tax Planning and Corporate Social Irresponsibility: Managerial Discretion in the Light of Corporate Governance* (SSRN Scholarly Paper 3119552). <https://doi.org/10.2139/ssrn.3119552>
- Jamali, D. (2006). Insights into triple bottom line integration from a learning organization perspective. *Business Process Management Journal*, 12(6), 809-821.
- Jebb, A. T., Ng, V., & Tay, L. (2021). A Review of Key Likert Scale Development Advances: 1995–2019. *Frontiers in Psychology*, 12. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2021.637547>

- Junjie, L., Ke, W., Bei, Z., Xin, D., Meng, Q., & Bangfan, L. (2023). Influence analysis and promotion countermeasures of green finance policy in China—Traceability based on grounded theory and validation using the csQCA method. *PLoS ONE*, 17(5), 1–26. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0285862>
- Kaptan, S. S., & Sengupta, A. S. (2022). *CONTEMPORARY TRENDS IN CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY*. 1. <https://doi.org/10.17632/hg73krjpb6.1>
- Khuong, N. V., Liem, N. T., Thu, P. A., & Khanh, T. H. T. (2020). Does corporate tax avoidance explain firm performance? Evidence from an emerging economy. *Cogent Business & Management*, 7(1), 1780101. <https://doi.org/10.1080/23311975.2020.1780101>
- Lăzăroiu, G., Ionescu, L., Andronie, M., & Dijmărescu, I. (2020). Sustainability Management and Performance in the Urban Corporate Economy: A Systematic Literature Review. *Sustainability*, 12(18), Artigo 18. <https://doi.org/10.3390/su12187705>
- Lee, C.-C., Wang, C.-W., & Ho, S.-J. (2022). The dimension of green economy: Culture viewpoint. *Economic Analysis and Policy*, 74, 122–138. Scopus. <https://doi.org/10.1016/j.eap.2022.01.015>
- Lee, K.-H., Cin, B. C., & Lee, E. Y. (2016). Environmental Responsibility and Firm Performance: The Application of an Environmental, Social and Governance Model: Environmental Responsibility and Firm Performance. *Business Strategy and the Environment*, 25(1), 40–53. <https://doi.org/10.1002/bse.1855>
- Li, L., Msaad, H., Sun, H., Tan, M. X., Lu, Y., & Lau, A. K. W. (2020). Green Innovation and Business Sustainability: New Evidence from Energy Intensive Industry in China. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 17(21), Artigo 21. <https://doi.org/10.3390/ijerph17217826>
- Li, Z., Liao, G., & Albitar, K. (2020). Does corporate environmental responsibility engagement affect firm value? The mediating role of corporate innovation. *Business Strategy and the Environment*, 29(3), 1045–1055. <https://doi.org/10.1002/bse.2416>
- Lisboa, J., Augusto, M., & Ferreira, P. (2012). *Estatística aplicada à Gestão* (março 2012). Grupo Editorial Vida Económica.
- Lokuwaduge, C. S. D. S., & Heenetigala, K. (2017). Integrating Environmental, Social and Governance (ESG) Disclosure for a Sustainable Development: An Australian Study. *Business Strategy and the Environment*, 26(4), 438–450. <https://doi.org/10.1002/bse.1927>
- Lopes Cancela, B., Coelho, A., & Neves, M. E. (2023). The role of green strategic alliances and their impact on green organizational identity and sustainability. *Benchmarking: An International Journal*, ahead-of-print(ahead-of-print). <https://doi.org/10.1108/BIJ-05-2023-0332>
- Lu, S., & Cheng, B. (2023). Does environmental regulation affect firms' ESG performance? Evidence from China. *Managerial and Decision Economics*, 44(4), 2004–2009. <https://doi.org/10.1002/mde.3796>

- Lydeard, S. (1991). *Questionnaire as a Research Tool*.
<https://doi.org/10.1093/fampra/8.1.84>
- Maddison, A. (2017). Maddison project database. Consulted on, 12(10), 2017.
- Mao, C.-W., & Wu, W.-C. (2019). Moderated mediation effects of corporate social responsibility performance on tax avoidance: Evidence from China. *Asia-Pacific Journal of Accounting & Economics*, 26(1–2), 90–107.
<https://doi.org/10.1080/16081625.2019.1546157>
- Marôco, J. (2014). *Análise de Equações Estruturais: Fundamentos teóricos, software & Aplicações*. ReportNumber, Lda.
- Mattar, F. N. (1996). *Pesquisa de marketing: Metodologia, planeamento*. Atlas.
- Mattar, F. N., Fowler, F. R., Tavares, M. C., & Pieren, R. W. (1996). REDAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS - CONTEÚDO E FORMA. SÃO PAULO, 1.
- Matthiensen, A. (2010). *Uso do Coeficiente Alfa de Cronbach em Avaliações por Questionários*.
- Medne, A., & Lapina, I. (2019). Sustainability and Continuous Improvement of Organization: Review of Process-Oriented Performance Indicators. *Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity*, 5(3), 49.
<https://doi.org/10.3390/joitmc5030049>
- Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2006, agosto 29) Lei n.º 50/2006, Lei quadro das contra-ordenações ambientais. Diário da República Eletrónico.
<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2006-70149602-70149505>
- Ministério do Ambiente. (2016, agosto 12). *Decreto-Lei n.º 42-A/2016*. Diário da República Eletrónico. <https://dre.pt/>
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (2006, março 24). *Decreto-Lei n.º 71/2006*. Diário da República Eletrónico.
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/71-2006-671386>
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (2008, julho 30). *Regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental | DRE*. Diário da República Eletrónico. <https://dre.pt/>
- Mpofu, F. Y. (2022). Taxation of the digital economy and direct digital service taxes: Opportunities, challenges, and implications for African countries. *Economies*, 10(9), 219.
- Nassreddine, G. (2022). Structural analysis of factors influencing environmental disclosure. *Cogent Economics & Finance*, 10(1), 2024723.
<https://doi.org/10.1080/23322039.2021.2024723>
- Nejati, M., & Ghasemi, S. (2012). Corporate social responsibility in Iran from the perspective of employees. *Social Responsibility Journal*, 8(4), 578–588.
<https://doi.org/10.1108/17471111211272552>
- Neto, C. F., & Cruz, S. A. (2017). Comunicação interna e comprometimento organizacional: O caso da Autoridade para as Condições do Trabalho. *Sociologia*:

- Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 34, 47–72.
<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/3239>
- Neves, J. A. B. (2018). *Modelo de equações estruturais: Uma introdução aplicada*.
<http://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/3334>
- Okafor, A., Adeleye, B. N., & Adusei, M. (2021). Corporate social responsibility and financial performance: Evidence from U.S tech firms. *Journal of Cleaner Production*, 292, 126078. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.126078>
- Orçamento do Estado para 2024 é sustentável? Governo canaliza 60 mil milhões para os ODS. (2023, outubro 18). *Expresso*. <https://expresso.pt/sustentabilidade/2023-10-18-Orcamento-do-Estado-para-2024-e-sustentavel--Governo-canaliza-60-mil-milhoes-para-os-ODS-624a25d9>
- Padilla-Lozano, C. P., & Collazzo, P. (2021). Corporate social responsibility, green innovation and competitiveness—causality in manufacturing. *Competitiveness Review: An International Business Journal*, 32(7), 21-39.
- Pestana, H., & Gageiro, J. (2014). *ANÁLISE DE DADOS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS A Complementaridade do SPSS 6ª EDIÇÃO Revista, Atualizada e Aumentada*
MARIA HELENA PESTANA JOÃO NUNES GAGEIRO.
<https://doi.org/10.13140/2.1.2491.7284>
- Portela, A. C. L., Sousa, M. A. G., & Marques, E. O. (2023). O Impacto da Reforma da Fiscalidade Verde no Desempenho Económico das Empresas Portuguesas.
- Post, J. E., Preston, L. E., & Sachs, S. (2002). Managing the Extended Enterprise: The New Stakeholder View. *California Management Review*, 45(1), 6–28.
<https://doi.org/10.2307/41166151>
- Price, J. M., & Sun, W. (2017). Doing good and doing bad: The impact of corporate social responsibility and irresponsibility on firm performance. *Journal of Business Research*, 80, 82–97. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2017.07.007>
- Radu, C., & Smaili, N. (2022). Alignment Versus Monitoring: An Examination of the Effect of the CSR Committee and CSR-Linked Executive Compensation on CSR Performance. *Journal of Business Ethics*, 180(1), 145–163.
<https://doi.org/10.1007/s10551-021-04904-2>
- Reneses, J., & Centeno, E. (2008). Impact of the Kyoto Protocol on the Iberian Electricity Market: A scenario analysis. *Energy Policy*, 36(7), 2376–2384.
<https://doi.org/10.1016/j.enpol.2008.01.036>
- Riera, M., & Iborra, M. (2017). Corporate social irresponsibility: Review and conceptual boundaries. *European Journal of Management and Business Economics*, 26(2), 146–162. <https://doi.org/10.1108/EJMBE-07-2017-009>
- Rodríguez, M., Robaina, M., & Teotónio, C. (2019). Sectoral effects of a Green Tax Reform in Portugal. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 104, 408–418.
<https://doi.org/10.1016/j.rser.2019.01.016>
- Sabherwal, R., Sabherwal, S., Havakhor, T., & Steelman, Z. R. (2019). How Does Strategic Alignment Affect Firm Performance? The Roles of Information

- Technology Investment and Environmental Uncertainty. *MIS Q.* <https://www.semanticscholar.org/paper/How-Does-Strategic-Alignment-Affect-Firm-The-Roles-Sabherwal-Sabherwal/ec2e82ccd3b1767dc66e1c0f65b764a3f97a3ee9>
- Saeidi, S. P., Sofian, S., Saeidi, P., Saeidi, S. P., & Saeidi, S. A. (2015). How does corporate social responsibility contribute to firm financial performance? The mediating role of competitive advantage, reputation, and customer satisfaction. *Journal of Business Research*, 68(2), 341–350. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2014.06.024>
- Saunders, M., Lewis, P., & Thornhill, A. (2009). *Research Methods for Business Students*. Pearson Education.
- Scoones, I. (2016). The politics of sustainability and development. *Annual Review of Environment and Resources*, 41, 293–319.
- Secinaro, S., Brescia, V., Calandra, D., & Saiti, B. (2020). Impact of climate change mitigation policies on corporate financial performance: Evidence-based on European publicly listed firms. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 27(6), 2491–2501. <https://doi.org/10.1002/csr.1971>
- Shao, S., Hu, Z., Cao, J., Yang, L., & Guan, D. (2020). Environmental Regulation and Enterprise Innovation: A Review. *Business Strategy and the Environment*, 29(3), 1465–1478. <https://doi.org/10.1002/bse.2446>
- Shahzad, U. (2020). Environmental taxes, energy consumption, and environmental quality: Theoretical survey with policy implications. *Environmental Science and Pollution Research*, 27(20), 24848–24862.
- Shmelev, S. E., & Shmeleva, I. A. (2018). Global urban sustainability assessment: A multidimensional approach. *Sustainable Development*, 26(6), 904–920.
- Shrestha, N. (2021). Factor Analysis as a Tool for Survey Analysis. *American Journal of Applied Mathematics and Statistics*, 9, 4–11. <https://doi.org/10.12691/ajams-9-1-2>
- Soares, C. D. (2004). A inevitabilidade de se avançar para a tributação ambiental...também em Portugal. *Ordem Dos Advogados*. <https://portal.oa.pt/publicacoes/revista-da-ordem-dos-advogados/ano-2004/ano-64-vol-i-ii-nov-2004/artigos-doutrinais/claudia-dias-soares-a-inevitabilidade-de-se-avancar-para-a-tributacao-ambientaltambem-em-portugal/>
- Sousa, C. D. (2021). Sustentabilidade na comunicação e estratégia das empresas portuguesas (Doctoral dissertation).
- Souza, A., Alexandre, N. M. C., & Guirardello, E. de B. (2017). Propriedades psicométricas na avaliação de instrumentos: Avaliação da confiabilidade e da validade. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 26(3), 649–659. <https://doi.org/10.5123/s1679-49742017000300022>
- Souza, M. A. R. de, Wall, M. L., Thuler, A. C. de M. C., Lowen, I. M. V., & Peres, A. M. (2018). O uso do *software* IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas

- qualitativas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 52, e03353. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017015003353>
- Sreejesh, S., Mohapatra, S., & Anusree, M. R. (2014). *Business Research Methods: An Applied Orientation*. Springer International Publishing. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-00539-3>
- Strike, V. M., Gao, J., & Bansal, P. (2006). Being good while being bad: Social responsibility and the international diversification of US firms. *Journal of international business studies*, 37, 850-862.
- Tabachnick, B., & Fidell, L. S. (2007). *Experimental Designs Using ANOVA* (Vol. 724). Belmont, CA: Thomson/Brooks/Cole.
- Tarka, P. (2018). An overview of structural equation modeling: Its beginnings, historical development, usefulness and controversies in the social sciences. *Quality & Quantity*, 52(1), 313–354. <https://doi.org/10.1007/s11135-017-0469-8>
- Tobias, S., & Carlson, J. E. (1969). BRIEF REPORT: BARTLETT'S TEST OF SPHERICITY AND CHANCE FINDINGS IN FACTOR ANALYSIS. *Multivariate Behavioral Research*, 4(3), 375–377. https://doi.org/10.1207/s15327906mbr0403_8
- Tsanas, A., Saunders, K. E. A., Bilderbeck, A. C., Palmius, N., Osipov, M., Clifford, G. D., Goodwin, G. M., & De Vos, M. (2016). Daily longitudinal self-monitoring of mood variability in bipolar disorder and borderline personality disorder. *Journal of Affective Disorders*, 205, 225–233. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2016.06.065>
- Valmohammadi, C. (2014). Impact of corporate social responsibility practices on organizational performance: an ISO 26000 perspective. *Social Responsibility Journal*, 10(3), 455-479.
- Vasconcellos, L., & Guedes, L. (2007). E-surveys: Vantagens e limitações dos questionários eletrônicos via internet no contexto da pesquisa cient'ífica. *X SemeAd-Seminários em Administração FEA/USP (São Paulo, Brasil)*, 84. <http://sistema.semead.com.br/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/420.pdf>
- Wang, X., Javaid, M. U., Bano, S., Younas, H., Jan, A., & A. Salameh, A. (2022). Interplay among institutional actors for sustainable economic development—Role of green policies, ecopreneuership, and green technological innovation. *Frontiers in Environmental Science*, 10. <https://doi.org/10.3389/fenvs.2022.956824>
- Venkatraman, N., & Grant, J. H. (1986). Construct measurement in organizational strategy research: A critique and proposal. *Academy of management review*, 11(1), 71-87.
- Wang, X., Javaid, M. U., Bano, S., Younas, H., Jan, A., & A. Salameh, A. (2022). Interplay among institutional actors for sustainable economic development—Role of green policies, ecopreneuership, and green technological innovation. *Frontiers in Environmental Science*, 10, 956824.
- Wheaton, B., Muthén, B., Alwin, D. F., & Summers, G. F. (1977). Assessing Reliability and Stability in Panel Models. *Sociological Methodology*, 8, 84–136. <https://doi.org/10.2307/270754>

- Yaşlıoğlu, M., & Yaşlıoğlu, D. T. (2020). How and When to Use Which Fit Indices? A Practical and Critical Review of the Methodology. *Istanbul Management Journal*, 88, Artigo 88. <https://doi.org/10.26650/imj.2020.88.0001>
- Zárate, R., Bautista-Zárate, J. S., & Beltrán-Villamizar, Y. I. (2021). Stakeholders within the framework of Corporate Social Responsibility: A systematic review. *Estudios Gerenciales*, 460–471. <https://doi.org/10.18046/j.estger.2021.160.3974>
- Zhang, H., & Zhang, H. (2020). A Literature Review of Corporate Social Irresponsibility (CSIR). *Journal of Physics: Conference Series*, 1549(4), 042085. <https://doi.org/10.1088/1742-6596/1549/4/042085>
- Zhang, Y., & Song, Y. (2022). Tax rebates, technological innovation and sustainable development: Evidence from Chinese micro-level data. *Technological Forecasting and Social Change*, 176, 121481. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2022.121481>
- Zhao, A., Wang, J., Sun, Z., & Guan, H. (2022). Environmental taxes, technology innovation quality and firm performance in China—A test of effects based on the Porter hypothesis. *Economic Analysis and Policy*, 74(C), 309–325.
- Zimek, M., & Baumgartner, R. (2017). *Corporate sustainability activities and sustainability performance of first and second order*.
- Zhou, Y., Fang, W., Li, M., & Liu, W. (2018). Exploring the impacts of a low-carbon policy instrument: A case of carbon tax on transportation in China. *Resources, Conservation and Recycling*, 139, 307–314.

APÊNDICES

APÊNDICE 1. Questionário “Influência da Fiscalidade Verde no tecido empresarial português”

Caro(a) Senhor(a),

No âmbito de um trabalho de investigação a ser realizado no Instituto Politécnico de Coimbra, e que pretende estudar a influência das políticas fiscais verdes no tecido empresarial português, vimos solicitar a sua colaboração através do preenchimento do presente questionário.

Ao responder ao presente questionário, solicitamos que assinale a resposta que julgar mais correta ou apropriada em relação a cada uma das afirmações.

A informação fornecida é estritamente confidencial e anónima.

Este questionário tem a duração de sensivelmente 10 minutos.

Investigação a realizar por: Ana Catarina Cardoso Moreira, aluna de Mestrado em Mestrado de Contabilidade e Fiscalidade empresarial (98aacm@gmail.com).

Orientadora: Prof. Doutora Beatriz Rosa Lopes Cancela Coimbra.

Co-orientadora: Prof. Doutora Maria Elisabete Neves.

Secção I:

Instruções de preenchimento:

As próximas questões são de carácter pessoal e/ou profissional, pelo que pedimos respostas breves.

- Idade: _____
- Escolaridade: _____
- Função desempenhada na empresa: _____
- Antiguidade (tempo de trabalho na entidade): _____
- Nível hierárquico (Exemplos: Presidente, CEO, Diretor Geral, Diretor, Gerente Geral ou Administrador, Gerente, Supervisor ou Coordenador, Assistente ou Auxiliar, Operacional, Estagiário, etc.): _____

- Maturidade da empresa:
- Número de trabalhadores da entidade:
- Setor de atividade:
- Localização da entidade:

Secção II

Instruções de preenchimento:

Leia as frases a seguir e classifique cada uma, seleccionando de 1 a 7 na escala, de acordo com o seu grau de identificação com cada descrição.

1- Discordo totalmente

2 -Discordo

3 -Discordo levemente

4 -Nem concordo, nem discordo

5 -Concordo levemente

6 -Concordo

7 -Concordo totalmente

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

Para responder às afirmações que se seguem pedimos que se foque nas práticas que o seu líder ou chefe utiliza para o liderar bem como o funcionamento da entidade na qual colabora.

	Discordo Totalmente	Discordo	Discordo Levemente	Nem concordo, nem discordo	Concordo levemente	Concordo	Concordo totalmente
Políticas Fiscais Verdes							
A empresa conhece e aplica as regulamentações ambientais nacionais (como emissão de resíduos, produção mais limpa, etc.).							
A empresa conhece e aplica as regulamentações nacionais de economia e conservação de recursos.							
A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais regionais (como emissões de resíduos, produção mais limpa, etc.).							
A empresa conhece e aplica regulamentos regionais de economia e conservação de recursos.							
A empresa conhece e aplica regulamentos ambientais dos países para onde exporta.							
A empresa reconhece que os produtos/serviços prestados podem entrar em conflito com as leis (como economia circular, EPR, EHS etc.).							
A empresa conhece a importância e preocupa-se com as exportações.							
A empresa conhece a importância e preocupa-se com as vendas para clientes estrangeiros.							
A empresa conhece e aplica requisitos ambientais de clientes domésticos.							
A empresa preocupa-se com a consciência ambiental dos consumidores.							
A empresa procura estabelecer a imagem verde da empresa.							
A empresa preocupa-se com os média de notícias que podem seguir as indústrias de perto.							
A empresa reconhece a conscientização ambiental pública (comunidade, ONG etc.).							
A empresa aplica estratégias verdes de produtores do mesmo produto.							
A empresa aplica estratégias verdes dos produtores de produtos substitutos.							
A empresa desenvolve atividades de grupos profissionais industriais.							

	Discordo Totalmente	Discordo	Discordo Levemente	Nem concordo, nem discordo	Concordo levemente	Concordo	Concordo totalmente
Responsabilidade Social Corporativa							
A empresa tem uma comissão ou uma pessoa responsável pela responsabilidade social.							
A empresa atribui importância à existência de uma comissão ou pessoa responsável por assuntos de responsabilidade social.							
A empresa adota as práticas sociais e ambientais propostas pelos responsáveis pela responsabilidade social.							
A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu alterar ou melhorar as práticas sociais e ambientais existentes na empresa.							
A comissão ou pessoa responsável pelas questões de responsabilidade social conseguiu unir forças na organização para divulgar práticas mais sustentáveis.							
A comissão ou pessoa responsável por questões de responsabilidade social tem um impacto na estrutura administrativa.							

	Discordo Totalmente	Discordo	Discordo Levemente	Nem concordo, nem discordo	Concordo levemente	Concordo	Concordo totalmente
Iresponsabilidade Social Corporativa							
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá enganado, através das palavras, as suas características ambientais e sociais.							
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes enganado, através de imagens ou gráficos, em relação às suas características ambientais e sociais.							
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá em algum momento assumido uma pretensão ambiental e social que é vaga ou aparentemente impossível de provar.							
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá sobrevalorizado ou exagerado a sua funcionalidade ambiental e social.							

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa terá por vezes retido informações importantes, de modo que a reivindicação ambiental e social é sobrevalorizada.							
Apesar das suas características ambientais e sociais, a empresa demonstrou que não se preocupa com as minorias.							
A empresa já demonstrou que não se preocupa com as comunidades locais.							
A empresa já demonstrou que não se preocupa com o ambiente.							
A empresa já demonstrou que não se preocupa com as doações das empresas a causas dignas.							

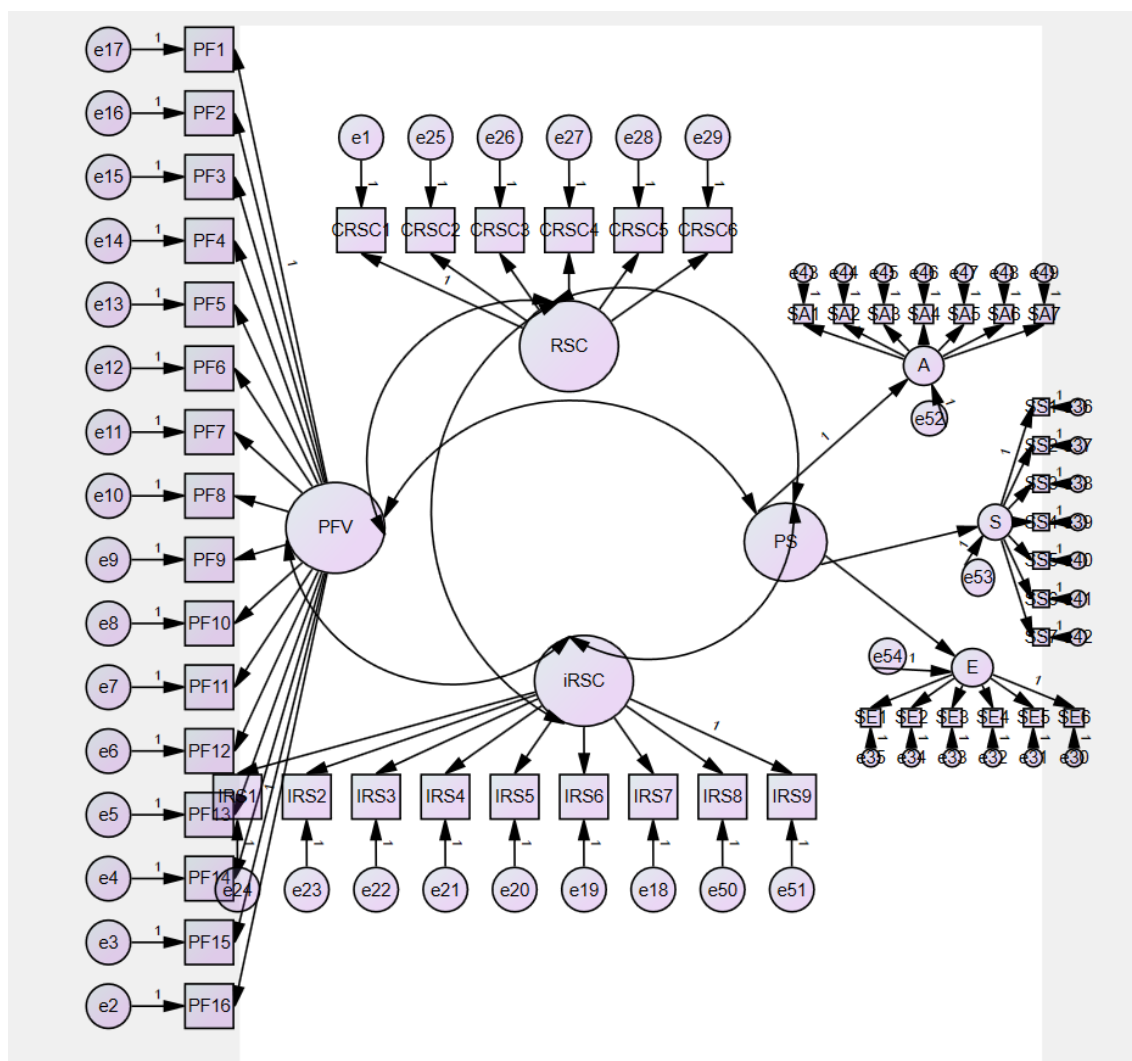
	Discordo Totalmente	Discordo	Discordo Levemente	Nem concordo, nem discordo	Concordo levemente	Concordo	Concordo totalmente
Peformance Sustentável							
Dimensão Económica							
A entidade realiza ações para reduzir os custos na gestão de materiais.							
A entidade realiza ações de gestão de resíduos para geração de receitas.							
A entidade faz a gestão de tecnologias derivadas.							
A entidade promove ações para a redução dos custos da água.							
A entidade promove ações para reduzir os custos energéticos.							
A entidade adota processos de criação de valor económico.							
Dimensão Social							
A entidade adota ações de gestão da reputação da empresa.							
A entidade publicita ações sociais.							
A entidade adota medidas para a promoção da educação e aprendizagem organizacional.							
Na entidade existe uma gestão da igualdade de oportunidades na empresa.							
A entidade faz a gestão das práticas laborais e das boas condições de trabalho.							
A entidade faz a gestão de ações sociais na empresa.							
A entidade adota processos de criação de valor social.							
Dimensão Ambiental							
A entidade adota comportamentos que visam a gestão da legislação ambiental.							

Impacto das políticas fiscais verdes na sustentabilidade: aplicação ao tecido português

O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de tecnologias limpas.									
O órgão de gestão adota medidas tendo em vista a gestão de questões ambientais com menor utilização dos recursos disponíveis.									
A entidade adota ações sustentáveis para a utilização dos recursos naturais.									
A entidade adota ações de incentivo a programas ambientais.									
A entidade adota ações destinadas a tratar efluentes e resíduos com menores emissões no ar, água e solo.									
A entidade adota processos de criação de valor ambiental.									

ANEXOS

MODELO DE MEDIDA



MODELO ESTRUTURAL

